



Equiplano

Tramitação de Processo

Página 1 de 2

Processo: **152/2025**
Data: **03/06/2025 16:31**
Requerente: **Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM**
Contato: **Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM**
Assunto: **Pregão Eletrônico/Presencial**
Descrição: **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL, ATRAVÉS DOS RECURSOS DO MDS/FNAS PROCAD-SUAS**

Situação: **Encaminhado**
Documento:

Ocorrência: 1		Data: 03/06/2025 16:31:34		Previsão: 03/07/2025	
De: Mara Daniele Gambetta		Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI			
Fase/Etapa: Despacho Inicial/Despacho com o ofício assinado pelo Secretário		Confirmação: OK			
Descrição: Abertura do processo					
ANEXOS/ASSINATURAS					
Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em		
Solicitação de abertura - móveis e	DOCUMENTO ENCAMINHADO DA				
Ocorrência: 2		Data: 03/06/2025 16:47:09		Previsão: 18/07/2025	
De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI		Para: MARA DANIELE GAMBETTA			
Fase/Etapa: TR - Pesquisa de Preço/TR e Pesquisa de Preço		Confirmação: OK			
Descrição: ENCAMINHO ESSE PA PARA MARA DAR SEGUIMENTO					
ANEXOS/ASSINATURAS					
Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em		
Portaria.pdf	PORTARIA	ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI	03/06/2025 16:47		
Ocorrência: 3		Data: 11/06/2025 14:07:35		Previsão: 16/06/2025	
De: Mara Daniele Gambetta		Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI			
Fase/Etapa: Autorização para o Prefeito/Autorização		Confirmação: OK			
Descrição: Encaminho Termo de Referência e anexos.					
ANEXOS/ASSINATURAS					
Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em		
1. Termo de Referência assinado.pdf	Termo de Referência e anexos.				
1.1. RESOLUÇÃO CNAS MDS N96 DE 15	Termo de Referência e anexos.				
2. Relação de empresas de	Termo de Referência e anexos.				
3. E-mail de SoftSul - Solicitação de	Termo de Referência e anexos.				
4. Pesquisa de Preços.pdf	Termo de Referência e anexos.				
5. Orçamento definitivo.pdf	Termo de Referência e anexos.				
6. Solicitação 189 SCP.pdf	Termo de Referência e anexos.				
Ocorrência: 4		Data: 12/06/2025 10:54:19		Previsão: 12/07/2025	
De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI		Para: NEIVOR KESSLER			
Fase/Etapa: Análise e aprovação do Prefeito/Prefeito		Confirmação: OK			
Descrição: ENCAMINHO ESSE PARA PARA AUTORIZAÇÃO INICIAL					
Ocorrência: 5		Data: 12/06/2025 15:17:43		Previsão: 02/07/2025	
De: Neivor Kessler		Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI			
Fase/Etapa: Pedido de Dotação/Agente de Contratação		Confirmação: OK			
Descrição: autorizo a sequência do processo					
ANEXOS/ASSINATURAS					
Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em		
D005_-	autorização	Neivor Kessler	12/06/2025 15:17		
Ocorrência: 6		Data: 12/06/2025 17:09:27		Previsão: 27/06/2025	
De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI		Para: IRANICE BUREI MAYER			
Fase/Etapa: Parecer Contábil/Dotação Orçamentária		Confirmação: OK			
Descrição: ENCAMINHO ESSE PROCESSO PARA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Ocorrência: 7		Data: 13/06/2025 08:19:08		Previsão: 23/06/2025	
De: IRANICE BUREI MAYER		Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI			
Fase/Etapa: Agente de Contratação para emissão de minuta de Edital/Agente de Contratação		Confirmação: OK			
Descrição: Segue informação					
ANEXOS/ASSINATURAS					
Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em		
Informe Dotação Equipamentos Procad Suas. Informe Dotação Equipamentos Procad	IRANICE BUREI MAYER		13/06/2025 08:19		



Tramitação de Processo

Página 2 de 2

Processo: **152/2025**

Data: **03/06/2025 16:31**

Situação: **Encaminhado**

Requerente: **Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM**

Documento:

Contato: **Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM**

Assunto: **Pregão Eletrônico/Presencial**

Descrição: **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL, ATRAVÉS DOS RECURSOS DO MDS/FNAS PROCAD-SUAS**

Equiplano

Ocorrência: 8 Data: 13/06/2025 13:56:46 Previsão: 28/06/2025

De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Para: ALVARO SKIBA JUNIOR

Fase/Etapa: Parecer Jurídico do Edital/Procuradoria

Confirmação: OK

Descrição: Encaminhamento desse PA para análise e emissão de Parecer Jurídico do Edital

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
TERMO MINUTA DO EDITAL.pdf	MINUTA PARA ELABORAÇÃO DO	ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI	13/06/2025 13:56

Ocorrência: 9 Data: 23/06/2025 14:44:13 Previsão: 08/07/2025

De: Álvaro Skiba Júnior

Para: ROBSON PINHEIRO DA SILVA

Fase/Etapa: Parecer Jurídico do Edital/Procuradoria

Confirmação: OK

Descrição: Após diálogo com o colega Procurador e de acordo com o art. 31, III, do Regimento Interno da PGM, encaminho o presente processo para análise do 2º Gabinete da PGM.

Ocorrência: 10 Data: 24/06/2025 16:27:34 Previsão: 09/07/2025

De: Robson Pinheiro da Silva

Para: ALVARO SKIBA JUNIOR

Fase/Etapa: Parecer Jurídico do Edital/Procuradoria

Confirmação: OK

Descrição: ok

Ocorrência: 11 Data: 24/06/2025 18:22:04 Previsão: 09/07/2025

De: Álvaro Skiba Júnior

Para: ROBSON PINHEIRO DA SILVA

Fase/Etapa: Parecer Jurídico do Edital/Procuradoria

Confirmação: OK

Descrição: Encaminhando para os fins do art. 31, II do Regimento Interno da PGM.

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
Documento1.pdf	doc	Álvaro Skiba Júnior	24/06/2025 18:22

Ocorrência: 12 Data: 25/06/2025 11:23:02 Previsão: 05/07/2025

De: Robson Pinheiro da Silva

Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Fase/Etapa: Agente de Contratação para emissão e publicação do Edital/Agente de Contratação

Confirmação: não

Descrição: Parecer jurídico.

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
Parecer 196-2025 - pregão eletrônico -	Parecer jurídico.	ROBSON PINHEIRO DA SILVA:	25/06/2025 11:23



Município de Capanema - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Ao(À) Sr.(a)

Chefe do Departamento de Contratações Públicas

Pelo presente instrumento solicitamos a abertura do processo de contratação, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL, ATRAVÉS DOS RECURSOS DO MDS/FNAS PROCAD-SUAS.**

Relação dos itens:

AR CONDICIONADO - 1 UNIDADE

Tipo: Splitl

Voltagem: 220V

Potência: 1130W

Cor: Branco

Consumo (kWh/ano): 530kWh

Capacidade de refrigeração: 12000 BTU/h

Ciclo de ar: Frio

Classificação energética: A

Serpentina: Em cobre

Revestimento: Anticorrosivo

Gás: R32

Filtro: Lavável

Controle de ventilação: Baixo, médio, alto e automático

Controle remoto: Display de cristal líquido

Vazão de ar: 500 m³/h

Nível de ruído: 46 dB (A) interna e 60 dB (A) externa

Funções: Dormir, Timer, Oscilar e Turbo

Modos de operação: Refrigera, Desumidifica, Ventila e Auto

Kit Protect: Possibilita um ambiente com o ar mais limpo (vendido separadamente).

Recomendado para áreas de: até 20 m²

Peso Unidade Interna: 7,5kg

Peso Unidade Externa: 16,5kg

Dimensões Unidade Interna (AxLxP): 25 x 78 x 19,5 cm

Dimensões Unidade Externa (AxLxP): 55,5 x 48 x 38 cm

Acompanha: Manual, Certificado de Garantia, tubo para o dreno e Controle Remoto.

Garantia: 12 meses.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br



Município de Capanema - PR

CADEIRA ESCRITÓRIO - 5 UNIDADES

Material da estrutura: - Material feito de malha e PVC - Braços de cromo e polipropileno - Mecanismo de inclinação, com elevação a gás, D100MM, classe 2, de cromo - Base de cromo, com diâmetro 320mm - Rodas de Nylon com diâmetro 50mm

Tipo: Presidente

Características: Giratória – Altura ajustável

Revestimento: Estofada

Densidade: 24

Assento: Acolchoado

Material do assento: Couro e espuma

Peso suportado: 150 kg

Encosto: fixo

Braços: Fixos

Pés: Rodízios

Quantidade pés: 5

Material dos pés: cromo

Sistema de montagem: Manual de instruções

Cor: preto

Quantidade: 1

Peso do produto: 12 kg

Dimensões do produto: Largura: 60cm – Altura: 100 cm – Profundidade: 22cm

Prazo de garantia: 1 ano.

TABLET - 3 UNIDADES

Sistema Operacional: Android 12.0

Processador: 2.4 GHz

Versão: 256 GB

Memória Ram: 8 GB

Cor: Preto

Conectividade: WI-FI Bluetooth

Tamanho tela: 11”

Controle parental: Sim

Com microfone: Sim

Peso: 440 gramas

CELULAR - 2 UNIDADES

Memória Interna: 256 GB

Memória Ram: 8GB

Cor: Preta

Tela: 6.7”

Bateria: 5.000Ah

Altura: 16,5 cm

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br



Município de Capanema - PR

Largura: 7,5 cm
Profundidade: 0,7 cm
Peso: 180 gramas.

Solicitamos ao Departamento de Contratações Públicas que promova a instrução do processo, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 15, de 2022, realizando as diligências e os procedimentos necessários até a efetiva contratação.

Município de Capanema, Estado do Paraná, ao dia 22 de maio de 2025.

Respeitosamente,

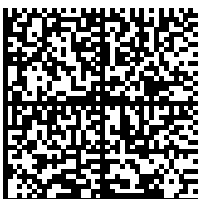
Izolete Aparecida Walker
Secretária Municipal de Família e Evolução Social

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br



Documento: 9/2025 - Solicitação de abertura - móveis e equipamentos.pdf
Data: 22/05/2025 13:32:54

Assinatura avançada realizada por: IZOLETE APARECIDA WALKER em 29/05/2025 13:33:57.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-](https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/50)
assinado/entidade/50 com
o código f935bf82-2050-4433-a35c-f1e71dc45f58



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.833, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Complementar Municipal nº 14/2022 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designa-se a servidora Roselia Kriger Becker Pagani para exercer a função de Agente de Contratação e de Pregoeiro(a) do Município de Capanema, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Complementar Municipal nº 14/2022 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º Designam-se os seguintes servidores como Agentes de Contratação Substitutos e Pregoeiros Substitutos:

- I - Mara Daniele Gambetta;
- II - Gabriel Júlio Alexandre Schuingel.

§ 2º Somente em licitações na modalidade pregão o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 2º Designam-se os seguintes agentes públicos para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Complementar Municipal nº 14/2022 e da Lei Federal nº 14.133/2021:

- I - Mara Daniele Gambetta;
- II - Gabriel Júlio Alexandre Schuingel.
- III - Eduardo Vinícius Horbach;
- IV - Tarcis Henrique Sant Anna;
- V - João Antônio Bazzanella Luft;

§ 1º Os servidores mencionados nos incisos do caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

§ 2º Designam-se os seguintes agentes públicos para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Complementar Municipal nº 14/2022 e da Lei Federal nº 14.133/2021, quando o objeto da contratação se tratar de serviços e obras de engenharia, como apoio técnico, caso necessário:

- I - Amanda Pereira de Andrade;
- II - Rubens Luis Rolando Souza.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do



Município de Capanema - PR

procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 8.721/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 21 de janeiro de 2025.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Página 2 de 18

~~Publicado no DIOEM na data 25/07/24, Edição 1490, Página(s) 3.~~

Publicado no DIOEM na data 24/01/25, Edição 1614, Página(s) 2 a 3.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br

Página: 2

Assinaturas

Página: 1



Processo: 152/2025

Data: 03/06/2025 16:31:34

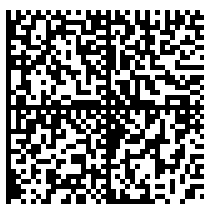
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL -

Contato: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL - SEFAM

Assunto: Pregão Eletrônico/Presencial

Descrição: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E EVOLUÇÃO

Assinatura avançada realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 03/06/2025 16:47:09.



Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/50> com o código 100186a4-5f11-4c41-a630-425791c7c0eb



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Família e Evolução Social

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) DEFINITIVO

“PROGRAMA COMPRAS CAPANEMA”
Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22)

1. IDENTIFICAÇÃO DO(S) ÓRGÃO(S) INTERESSADO E AGENTES PÚBLICOS

1.1. ÓRGÃO(S) PÚBLICO(S) INTERESSADO(S)

1.1.1. Secretaria Municipal de Família e Evolução Social - SEFAM.

1.2. RESPONSÁVEL(IS) PELO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS

1.2.1. Izoete Aparecida Walker.

1.2.2. Mara Daniele Gambetta.

2. DA MODALIDADE E DA FORMA DA CONTRATAÇÃO

2.1. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1.1. Indica-se o **Pregão**.

2.2. DA FORMA DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.2.1. Indica-se a forma **Eletrônica**.

3. RESUMO DO OBJETO

3.1. AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL, ATRAVÉS DOS RECURSOS DO MDS/FNAS/PROCAD-SUAS.

3.2. Justificativa da participação

3.2.1. É correto afirmar que a preferência concedida às micro e pequenas empresas estabelecidas no Município de Capanema é a norma nos casos de licitações com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para cada item/lote, conforme estipulado pelo art. 13 da LCM 14/22. No entanto, existem situações que podem afastar a aplicação da regra, desde que devidamente justificadas, uma vez que o tratamento diferenciado decorre de uma disposição constitucional explícita (CF/88, art. 170, IX). Noutras palavras, cabe à Administração esclarecer os motivos pelos quais optou por não aplicar o tratamento diferenciado em casos específicos.

3.2.2. Nesse contexto, o art. 17 da LCM 14/22 autoriza a não aplicação do disposto no art. 13 em determinadas circunstâncias, como quando o tratamento diferenciado (preferência) para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Família e Evolução Social

- 3.2.3. Salienta-se que, em análise às cotações enviadas pelos fornecedores locais e, levando em conta a experiência administrativa e as condições do mercado local, demonstra-se a inviabilidade de aplicar o tratamento diferenciado da preferência no caso em questão, mormente por serem poucos os fornecedores dispostos a fornecerem propostas orçamentárias, não havendo segurança de que empresas ME (microempresas) e EPP (empresas de pequeno porte) situadas em Capanema/PR venham participar, efetivamente, do certame. Frisa-se que foi recebido apenas 1 (um) orçamento de empresa enquadrada como ME/EPP sediada no município de Capanema.
- 3.2.4. Ademais, tendo em vista se tratar de aquisição de itens através dos recursos do MDS/FNAS PROCAD-SUAS, é arriscada a decisão de conceder a preferência, sendo mais prudente não restringir a competição. Se a exclusividade for concedida sem os parâmetros adequados para garantir a existência de fornecedores capazes de atender à demanda, a Administração pode conduzir uma licitação ineficaz, com itens desertos e/ou fracassados devido à falta de fornecedores locais.
- 3.2.5. O objetivo da LCM 14/22 é ampliar a participação das micro e pequenas empresas locais nas licitações, mas não em detrimento do interesse público primário.
- 3.2.6. Assim, é necessário ponderar princípios como competitividade, economicidade e eficiência, buscando a proposta mais vantajosa para a Administração, conforme previsto no artigo 5º da LCM 14/22, os quais, no presente caso, são preponderantes em relação aos demais critérios de avaliação da vantajosidade da contratação, conforme o disposto no § 1º do art. 5º da LCM 14/22.
- 3.2.7. Diante disso, considerando o risco envolvido na concessão da preferência e a ausência de parâmetros para mitigar esses riscos, levando em conta ainda que tal decisão preserva a competitividade do certame, garante a isonomia e permite a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, além de as micro e pequenas empresas sediadas no município de Capanema/PR terem garantidos outros benefícios previstos na LCM 14/22, é apropriado que esta licitação seja exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte SEM EXCLUSIVIDADE TERRITORIAL, em observância aos art. 47, 48 e 49 da LC 123/06 e art. 21 da LCM 14/22.

3.3. Justificativas do parcelamento ou não do objeto

- 3.3.1. O parcelamento se aplica, pois o objeto é divisível e não prejudica a integridade no fornecimento. A contratação será **por item** por ser economicamente viável e pela ampliação da competitividade e aproveitamento do mercado.



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Família e Evolução Social

4. IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS, DOS QUANTITATIVOS E DOS VALORES DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Item	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	70298	AR CONDICIONADO. Tipo: Split. Inverter. Cor: Branco. Capacidade de refrigeração: 12000 BTUS/h. Ciclo de ar: Frio/Quente. Classificação energética: A. Filtro: Lavável. Controle de ventilação: Baixo, médio, alto e automático. Funções: Dormir, Timer, Oscilar e Turbo. Modos de operação: Refrigera, Desumidifica, Ventila. Acompanha: manual, Certificado de Garantia, tubo para o dreno e controle remoto. Garantia: 1 ano.	1	UN	2.536,68	2.536,68
2	70299	CADEIRA ESCRITÓRIO. Tipo: presidente, giratória, ergonômica. Material da estrutura: base giratória em aço cromado, braços em polipropileno e aço cromado, rodas de nylon de 50mm de diâmetro, no mínimo. Mecanismo de inclinação: com elevação por pistão a gás. Altura ajustável. Revestimento: Estofada. Assento: Acolchoado. Material do assento: estrutura em madeira com estofamento em espuma e revestida em couro PU. Peso suportado: 120 kg. Encosto e braços: fixo. Rodízios/Quantidade pés: 5. Cor: preto. Dimensões aproximadas do produto: Medidas aproximadas do encosto: 48x76cm (LxA); altura aproximada da cadeira até o chão: 120cm; Medidas aproximadas do assento: 50x50cm (PxA); Medidas aproximadas do braço: 8x22cm (LxC). Acompanha: manual de utilização, Certificado de Garantia. Prazo de garantia: 1 ano. A montagem deve ser por conta do fornecedor, incluso todas as ferramentas necessárias para a montagem sob responsabilidade do fornecedor.	5	UN	834,37	4.171,85
3	70300	CELULAR SMARTPHONE. Memória Interna: 256 GB. Memória Ram: 8GB. Cor: Preta. Tela: 6.7".	2	UN	1.338,60	2.677,20



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Família e Evolução Social

		Bateria: 5.000Ah. Dimensões aproximadas: altura: 16,5cm largura: 7,5cm. Profundidade: 0,7cm. Peso aproximado: 180 gramas. Acompanha: manual de utilização, Certificado de Garantia, carregador, caixa original. Prazo de garantia: 1 ano.				
4	70301	TABLET. Sistema Operacional: Android 12.0. Processador: 2.4 GHz. Capacidade de armazenamento: 256 GB. Memória Ram: 8 GB. Cor: Preto. Conectividade: WI-FI e Bluetooth. Tamanho tela: 11". Com controle parental e microfone. Peso aproximado: 440 gramas. Acompanha: manual de utilização, Certificado de Garantia, Carregador, caixa original. Prazo de garantia: 1 ano.	3	UN	1.615,51	4.846,53
VALOR MÁXIMO TOTAL DA CONTRATAÇÃO						14.232,26

4.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 4.1.1.** Os itens deverão possuir todas as características mínimas conforme descrição em cada item, ou de qualidade superior, sob pena de não recebimento do(s) item(ns) entregue(s) em desacordo com as especificações mínimas solicitadas neste Termo de Referência.
- 4.1.2.** As cadeiras (item 2) deverão possuir Laudo Técnico e Certificado (ABNT NBR-13962) e estar em conformidade com as normas NR-17 de ergonomia, sob pena de não recebimento do(s) item(ns) entregue(s).
- 4.1.3.** No valor estão incluídas todas as despesas com frete/transporte/deslocamento até o local indicado para entrega do objeto, tributos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do objeto contratado.

5. MODELO E CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Condições gerais:

- 5.1.1.** O Contratado deverá efetuar a entrega dos itens objeto deste Termo em até **15 (quinze) dias corridos** após o recebimento de requerimento formal do Fiscal da Contratação e/ou do Secretário da pasta ou após Requisição de Empenho enviado pelo Setor competente.
- 5.1.2.** Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal da Família e Evolução Social – SEFAM, situada na **Rua Antonio Nieheus 670, Centro – Capanema - PR - CEP: 85.760-000 (Anexo ao CRAS).**

6. OBRIGAÇÕES DO(S) CONTRATADO(S) NA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Obrigações gerais:



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Família e Evolução Social

6.1.1. Aplicam-se as obrigações gerais do Contratado estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo naquilo que não conflitem com o descrito neste Termo de Referência.

6.2. Obrigações Específicas:

6.2.1. O Contratado deverá entregar bens de qualidade, conforme especificações mínimas exigidas constantes no subitem 4.1 deste Termo de Referência, que serão fiscalizados pelos fiscais da contratação, ficando reservado à Administração Pública o direito de exigir a substituição imediata em caso de desconformidade com o especificado.

6.2.2. Efetuar a entrega dos produtos em embalagens adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte.

6.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.2.4. Atender às solicitações quanto à troca de produto com defeito ou danificados ou em desacordo com as especificações mínimas descritas neste Termo de Referência dentro do prazo de **72 (setenta e duas) horas**. Quando identificados problemas com os produtos, a Secretaria encaminhará ao Contratado um ofício solicitando providências.

6.2.5. Oferecer garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses dos itens objeto da contratação.

6.2.6. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao Contratante ou a terceiros, inclusive os decorrentes vícios ou defeitos constatáveis nos prazos da garantia.

7. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Condições Gerais:

7.1.1. Aplicam-se as condições gerais de gestão e de fiscalização estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo, aprovadas pela PGM.

7.2. Condições específicas:

7.2.1. O Contratante exercerá a fiscalização dos serviços, por meio do(s) fiscal(is), de modo assegurar o efetivo cumprimento da execução do objeto contratado, podendo ainda, realizar a supervisão das atividades desenvolvidas pelo Contratado, efetuando avaliação periódica da execução do objeto da contratação.

7.2.2. Os Fiscais Administrativos da contratação poderão realizar vistoria *in loco*, nas dependências do estabelecimento do Contratado, a qualquer momento, durante a vigência da ata/contrato, bem como exigir a comprovação da natureza e da qualidade das mercadorias.



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Família e Evolução Social

7.3. Fiscalização

7.3.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) ou pelos respectivos substitutos, nos termos do regulamento, observando-se, em especial, as rotinas a seguir.

7.3.2. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no disposto neste item.

IAP – ÍNDICE DE ATENDIMENTO NO PRAZO

Tópico	Descrição
Finalidade	Medir o tempo de atraso na execução do objeto da contratação, de acordo com o disposto neste TR .
Meta a cumprir	IAP igual ou superior a (90)%.
Instrumento de medição	Deve ser aferido por meio de ferramentas, procedimentos de amostragem ou outros procedimentos de inspeção.
Forma de acompanhamento	É apurado pelos fiscais do contrato avaliando a quantidade atendida dentro do prazo em relação à quantidade total atendida no período de referência.
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de Cálculo (métrica)	$IAP = 100 * (\Sigma Q_{tap} / \Sigma Q_{tr})$ Onde: IAP = Indicador de atendimento aos prazos do serviço; ΣQ_{tap} = Somatório do quantitativo atendido no prazo máximo estabelecido no TR com previsão de encerramento para o período de referência; ΣQ_{tr} = Somatório do quantitativo total registrado com previsão de encerramento para o período de referência.
Observações	Obs1: Serão utilizados dias corridos na medição. Obs2: Os dias com expediente parcial no órgão/entidade serão considerados como dias corridos no cômputo do indicador.
Início de Vigência	A partir da assinatura do contrato. IAP $\geq$ 90%: sem descontos sobre o valor da fatura mensal.
Faixas de ajuste no pagamento e Sanções	IAP $\geq$ 80% e < 90%: 10% de desconto sobre o valor da fatura mensal. IAP $\geq$ 70% e < 80%: 20% de desconto sobre o valor da fatura mensal. IAP < 70%: 30% de desconto sobre o valor da fatura mensal.

7.3.3. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:

- 1) não produzir os resultados acordados;
- 2) deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- 3) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.3.4. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da execução do objeto da contratação.



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Família e Evolução Social

7.3.5. A Contratação será gerida e fiscalizada pelo(s) seguinte(s) agente(s) público(s):

FUNÇÃO	SERVIDOR (A)	CARGO	PROVIMENTO	LOTAÇÃO
Fiscal Técnico e Administrativo da Contratação	Luís Carlos Kruger	Auxiliar Administrativo	Temporário (PSS)	SEFAM
Gestor da Contratação	Mara Daniele Gambetta	Analista de Contratações	Efetiva	SELOG

7.3.5.1. A escolha como Fiscal Administrativo e Técnico da Contratação do servidor temporário (PSS) Luiz Carlos Kruger, se dá em razão de que o servidor está lotado na Secretaria de Família e Evolução Social, possuindo maior controle acerca das necessidades de materiais da Secretaria, realizando as requisições de compra, quando necessário, bem como possui maior controle dos materiais recebidos. Além disso, a escolha do servidor se dá diante da ausência de servidor efetivo na área administrativa na Secretaria de Família e Evolução Social.

7.3.6. Ao(s) **Fiscal(is) Administrativo(s)** da contratação incumbe(m) as seguintes atribuições:

- 1) atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega ou a execução dos serviços;
- 2) confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato ou na ata de registro de preços;
- 3) verificar se o prazo de fornecimento dos produtos ou de execução dos serviços, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual ou na ata de registro de preços;
- 4) comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
- 5) acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, destinado A execução do objeto contratado/registrado, relativamente A. qualidade e quantidade necessárias e/ou previstas contratualmente/no registro;
- 6) observar que os funcionários se apresentem uniformizados e/ou com crachá de identificação quando estipulado em contrato/registo;
- 7) acompanhar a execução contratual ou da ata de registro de preços, informando ao(à) gestor(a) as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço, por meio do termo anexado a presente instrução;
- 8) informar, em prazo hábil no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato ao(à) gestor(a) do contrato/ata de registro de preços;
- 9) emitir e controlar, periodicamente, as ordens de compras/serviços necessárias para a execução do objeto contratado/registrado;

7.3.7. Cabe ao(s) **Fiscal(is) Técnico(s)** da contratação:



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Família e Evolução Social

- 1) a análise das questões técnicas e a aferição dos documentos relativos A qualidade do objeto da contratação da respectiva área de atuação;
- 2) tomar ciência das ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato, na que tange As questões técnicas do objeto.

7.3.8. Ao Gestor da Contratação incumbe:

- 1) o controle dos prazos de vigência e execução da contratação;
- 2) o monitoramento e a avaliação da atuação dos demais membros da equipe de fiscalização;
- 3) a solicitação para atuação do(s) fiscal(is) técnico(s);
- 4) acompanhar as diligências de recebimento/medições até o pagamento, para o devido cumprimento das regras e prazos estipulados;
- 5) solicitar providências para o(s) Fiscal(is) Administrativo(s) e comissão de recebimento, se houver;
- 6) auxiliar na realização das diligências necessárias para a escorreita execução do objeto da contratação;
- 7) Cabe ao Gestor da Contratação coordenar os trabalhos e procedimentos de recebimento definitivo das Comissões de Recebimento de cada Secretaria, devendo observar os prazos legais e os prazos previstos neste instrumento;
- 8) Cabe ao Gestor da Contratação, com apoio dos Fiscais Administrativos da Contratação, encaminhar e acompanhar a documentação necessária para a SEFAZ, para liquidação contábil até o pagamento.

7.3.9. O objeto da contratação fornecido/prestado pelo Contratado estará sujeito à fiscalização e controle de qualidade durante toda a vigência da contratação, de ofício ou por requerimento, por meio da realização de testes, avaliação de sua conformidade com a especificação declarada ou das normas técnicas aplicáveis, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

7.3.10. O Município de Capanema poderá contratar empresa especializada para a realização de testes e avaliações, a qualquer tempo, após o fornecimento/prestação.

7.3.11. Respeitado o contraditório e a ampla defesa, constatando-se a inconformidade do objeto da contratação, a empresa contratada será responsável pelo ressarcimento das despesas relacionadas aos testes/avaliações realizados, sem prejuízo da apuração de sua responsabilidade administrativa, cível e criminal.

8. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Condições gerais:

8.1.1. Aplicam-se as condições gerais de recebimento estabelecidas no Edital.

8.2. Condições específicas:

8.2.1. Não se aplica.

9. DO PAGAMENTO

9.1. Condições gerais:

9.1.1. Aplicam-se as condições gerais de pagamento estabelecidas no Edital.



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Família e Evolução Social

9.2. Condições específicas:

9.2.1. Não há condições específicas de pagamento para esta contratação.

10. DA DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os valores despendidos com a presente contratação estão de acordo com o planejamento orçamentário.

10.2. A dotação orçamentária específica será indicada no Parecer Contábil.

11. JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO

11.1. DA NECESSIDADE E DA ESCOLHA DO OBJETO

11.1.1. A Secretaria Municipal de Família e Evolução Social tem como missão promover a proteção social de indivíduos, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade, assegurando direitos, inclusão e acesso a serviços essenciais. Para cumprir sua função com eficiência, é fundamental que seus profissionais estejam devidamente equipados com recursos adequados, modernos e funcionais.

11.1.2. A aquisição de celular smartphone, tablet, ar-condicionado e cadeiras ergonômicas visa melhorar as condições de trabalho dos profissionais da Secretaria e qualificar o atendimento à população. Os aparelhos celulares facilitarão a comunicação em campo, uso de aplicativos e registros rápidos de atendimentos e os tablets permitirão o preenchimento e consulta de dados em tempo real durante visitas e ações externas. Já a aquisição de aparelho de ar condicionado é necessário tendo em vista equipar sala na Secretaria que não possui esse equipamento, garantindo, assim, conforto térmico para servidores e usuários, contribuindo para um ambiente mais saudável e eficiente. A aquisição de cadeiras ergonômicas é necessária, tendo em vista que a Secretaria possui algumas cadeiras em mau estado de conservação, necessitando de substituição, para fins de promover mais conforto aos servidores em seus atendimentos, bem como aos usuários.

11.1.3. A aquisição dos equipamentos atende ao interesse público, pois melhora as condições de trabalho dos servidores e qualifica o atendimento à população em situação de vulnerabilidade. Com isso, fortalece-se a política de assistência social e assegura-se um serviço mais eficiente, ágil e humanizado para a comunidade.

11.1.4. Os equipamentos serão adquiridos por meio de recursos do MDS/FNAS PROCAD-SUAS, conforme Resolução CNAS/MDS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023 (em anexo), recursos esses destinados aos municípios para estruturarem e fortalecerem a capacidade de atendimento ao público nos equipamentos socioassistenciais da proteção social básica e demais atendimentos do Cadastro Único. Dessa forma, a presente aquisição se amolda aos objetivos propostos na destinação dos recursos, pelos motivos anteriormente expostos.



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Família e Evolução Social

11.2. DO PREÇO

- 11.2.1.** Os valores máximos de cada item foram definidos através da **média dos preços** por item, conforme relatório de orçamento definitivo anexo ao processo licitatório. Como parâmetro para a definição do preço máximo dessa contratação, foram utilizados orçamento encaminhado diretamente de fornecedor, contratações similares feitas pela Administração Pública de entes federados e utilização de dados extraídos de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, conforme autoriza o art. 38, incisos I, III e VI, e §3º, da LCM 14/2022.
- 11.2.2.** Frisa-se que os preços coletados em sítios eletrônicos especializados foram considerados os valores referente ao frete, quando existente, com a indicação da data e hora de acesso, em consonância com o art. 38, inciso III, § 4º, da LCM 14/22.
- 11.2.3.** Sendo assim, a cotação atendeu aos interesses desta Administração Pública municipal, observou os ditames da Lei Municipal de Contratações Públicas, tal como foi aprovada pelo órgão concedente do convênio supracitado.

11.3. DA RAZÃO DE ESCOLHA DAS EMPRESAS COTADAS

- 11.3.1.** Em decorrência do princípio do desenvolvimento local (art. 4º e 5º, inciso IV da LCM nº 14/2022), a Secretaria Municipal de Logística e Contratações encaminhou pedidos de cotações de preços, via e-mail, para todas as empresas cadastradas no sistema de fornecedores do Município de Capanema/PR que trabalham com o objeto desta contratação, e que possuía, na data da pesquisa, cadastro ativo.
- 11.3.2.** Assim, visando a efetividade do disposto no subitem anterior e visando a ampla divulgação da pesquisa de preços desta contratação aos fornecedores locais, foi solicitado auxílio ao Escritório de Compras, vinculado à Associação Comercial e Empresarial de Capanema - ACEC que repassasse a todas as empresas de Capanema que fornecem o objeto desta contratação o pedido de orçamento, para fins de auxiliar na pesquisa de preços, porém, foi recebido apenas um orçamento de fornecedor local.

11.4. DEMAIS JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

- 11.4.1.** Não se aplica.

12. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 12.1.** Não se aplica ao presente caso.

13. PRAZO DE VIGÊNCIA DAS ALTERAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

- 13.1.** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.

14. INFORMAÇÕES PARA COMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL

- 14.1.** Não há necessidade de informações complementares.



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Família e Evolução Social

15. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- 15.1.** As notas fiscais deverão ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE CAPANEMA (CNPJ: 75.972.760/0001-60), sito na Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, Capanema - PR, CEP: 85.760-000.
- 15.2.** Havendo qualquer discordância entre a descrição ou unidade de medida do CATMAT e a do TR, prevalecerá a descrição e unidade de medida deste instrumento.
- 15.3.** As informações técnicas sobre os itens que compõem o objeto da contratação devem ser solicitadas à Secretaria da Família e Evolução Social, por meio do telefone: (46) 3552-3542/3029 e/ou pelo e-mail: notasacaosocial@capanema.pr.gov.br
- 15.4.** As informações técnicas sobre as regras e procedimentos estabelecidos para o presente processo de contratação devem ser solicitadas à Secretaria Municipal de Contratações Públicas, por meio dos e-mails: smcp@capanema.pr.gov.br e licitacao@capanema.pr.gov.br.
- 15.5. Mecanismos formais de comunicação.**
- 15.5.1.** São definidos como mecanismos formais de comunicação, entre o Contratante e o Contratado, os seguintes:
- 1) Ordem de Serviço;
 - 2) Ata de Reunião;
 - 3) Ofício;
 - 4) Sistema de abertura de chamados;
 - 5) E-mails;
 - 6) Mensagens por meio do aplicativo WhatsApp entre o Fiscal da Contratação e o responsável legal ou preposto do Contratado.

Município de Capanema-Paraná, aos 6 dias do mês de junho de 2025.

Izolete Aparecida Walker
Secretária Municipal de Família e Evolução Social

Mara Daniele Gambetta
Analista de Contratações
Gestora da Contratação

Luis Carlos Kruger
Fiscal Técnico e Administrativo da Contratação

Assinaturas

Página: 1



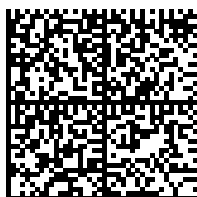
Documento: 1071/2025 - Termo de referência equipamentos SEFAM.pdf

Data: 10/06/2025 08:22:26

Assinatura avançada realizada por: MARA DANIELE GAMBETTA em 10/06/2025 08:31:43.

Assinatura avançada realizada por: LUIS CARLOS KRUGER em 10/06/2025 15:50:28.

Assinatura avançada realizada por: IZOLETE APARECIDA WALKER em 11/06/2025 11:11:11.



Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

[https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-](https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50)
assinado/entidade/50 com

o código 9b4c9287-9a3c-4662-8b8c-023f732e5215

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 10/06/2025 08:22:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARA DANIELE GAMBETTA em 10/06/2025 08:31:43. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. LUIS CARLOS KRUGER em 10/06/2025 15:50:28. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. IZOLETE APARECIDA WALKER em 11/06/2025 11:11:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025..

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código:
9b4c9287-9a3c-4662-8b8c-023f732e5215

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 11/06/2025 14:07:35.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

Ano CLXI Nº 34

Brasília - DF, quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

SEÇÃO 1

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042

Nº 34, quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 96, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Aprova a instituição do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS), e os critérios de partilha do financiamento federal do Programa no exercício de 2023 e dá outras providências.

O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 9 de fevereiro de 2023, no uso da competência que lhe confere o art. 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a instituição do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS), que tem como objetivo:

- I. promover o fortalecimento da capacidade institucional dos municípios, estados e do Distrito Federal para o atendimento do Cadastro Único no SUAS;
- II. estimular a atualização e regularização dos registros com inconsistências, para que os programas sociais que utilizam o Cadastro Único possam atender a quem mais precisa; e
- III. promover, prioritariamente, a inclusão e a atualização cadastral por meio de busca ativa das famílias pertencentes aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos – GPTE, em especial a população em situação de rua, os povos indígenas, as pessoas com deficiência, as pessoas idosas e as crianças em situação de trabalho infantil.

Parágrafo único. Os Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos - GPTE são grupos, organizados ou não, identificados pelas características socioculturais, econômicas ou conjunturais particulares e que demandam estratégias diferenciadas de cadastramento no Cadastro Único, conforme definição prevista no art. 2º, VI, da Portaria MC nº 810, de 14 de setembro de 2022.

Art. 2º São princípios do PROCAD - SUAS:

- I. fortalecimento da capacidade institucional do atendimento integral e cadastramento das famílias vulneráveis no Cadastro Único no SUAS;
- II. atendimento prioritário das famílias pertencentes dos GPTE, em especial a população em situação de rua, os povos indígenas, as pessoas com deficiência, as pessoas idosas e as crianças em situação de trabalho infantil;
- III. atualização e qualificação permanente das informações constantes do Cadastro Único; e
- IV. fortalecimento da articulação do Cadastro Único com as ofertas socioassistenciais do SUAS, prezando pela universalidade do acesso.



Art. 3º O PROCAD - SUAS tem como público prioritário:

- I. famílias pertencentes aos GPTE, em especial a população em situação de rua, os povos indígenas, as pessoas com deficiência, as pessoas idosas e as crianças em situação de trabalho infantil; e
- II. cadastros unipessoais, que são públicos de processos de qualificação do Cadastro Único.

Art. 4º Os objetivos do PROCAD - SUAS serão alcançados por meio das seguintes ações e atividades, dentre outras a serem realizadas pelos municípios, estados e Distrito Federal:

- I. atualização e regularização dos registros dos cadastros unipessoais, que são públicos de processos de qualificação do Cadastro Único;
- II. busca ativa das famílias pertencentes aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos – GPTE, em especial a população em situação de rua, os povos indígenas, as pessoas com deficiência, as pessoas idosas e as crianças em situação de trabalho infantil; e
- III. contratação, disponibilização e remuneração de pessoal, aquisição e alocação de bens e serviços que contribuam para o fortalecimento da capacidade institucional de atendimento do público do Cadastro Único nos equipamentos socioassistenciais ou postos de atendimento do Cadastro Único.

Parágrafo único. A aquisição de equipamentos e materiais permanentes deverá observar a obrigatoriedade da vinculação entre a finalidade do recurso de origem e a utilização dos bens, respeitando os itens estabelecidos como “adequado” previstos no anexo da Portaria SNAS nº 69, de 24 de junho de 2022.

Art. 5º Para a consecução dos objetivos do PROCAD - SUAS, os entes federados e o controle social no âmbito do SUAS possuem competências específicas:

I – caberá à União:

- a) coordenar e implementar em âmbito nacional o Programa, por meio da Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGI-CAD);
- b) disponibilizar orientações técnicas para a gestão, implementação, desenvolvimento de ações e de monitoramento do Programa;
- c) apoiar técnica e financeiramente os municípios, os estados e o Distrito Federal na implementação do Programa, em especial na estruturação das equipes de atendimento do Cadastro Único e de sua infraestrutura para consecução dos objetivos do Programa, bem como as equipes das unidades de atendimento do SUAS;
- d) realizar ações de mobilização intersetorial em âmbito nacional;
- e) planejar, monitorar e avaliar o desenvolvimento das ações financiadas do Programa, com a apresentação de relatório semestral de dados qualitativos, quantitativos e execução orçamentária e financeira ao CNAS;
- f) disponibilizar informações sobre o público prioritário das ações de busca ativa e dos processos de qualificação do Cadastro Único visando sua regularização cadastral; e
- g) promover a articulação interfederativa das ações do programa nas instâncias do SUAS.

II – caberá aos municípios e ao Distrito Federal:

- a) planejar e coordenar ações do Programa de sua responsabilidade;
- b) elaborar materiais complementares àqueles disponibilizados pela União e estados, que incluam especificidades da realidade local, se necessário;



- c) realizar ações de mobilização intersetorial em seu âmbito;
- d) participar das ações de mobilização, capacitação e apoio técnico relativas ao Programa desenvolvidas pela União ou pelos estados, assegurando a participação de profissionais;
- e) monitorar e avaliar o desenvolvimento das ações financiadas do Programa, com a apresentação de relatório semestral de dados qualitativos, quantitativos e execução orçamentária e financeira ao CMAS e CAS-DF;
- f) executar as ações e atividades do Programa, e prestar contas observando as normas gerais do SUAS e em especial aquelas relativas ao financiamento federal;
- g) realizar diagnóstico socioterritorial e planejamento da implementação das ações de busca ativa em âmbito local, preferencialmente de forma articulada, com outras políticas setoriais;
- h) articular-se sempre que possível, com as outras políticas setoriais que realizem ações de busca ativa, visando ao alinhamento e à convergência de esforços;
- i) assegurar a composição das equipes para a realização da busca ativa e demais ações do PROCAD - SUAS, observando as orientações técnicas do Programa;
- j) promover a estruturação das equipes de atendimento do Cadastro Único e de sua infraestrutura para consecução dos objetivos do Programa; e
- k) realizar ações de busca ativa nos termos do art. 4º desta Resolução.

III – caberá aos Estados:

- a) planejar e coordenar ações do Programa de sua responsabilidade;
- b) apoiar a União para disponibilizar orientações técnicas para a gestão, implementação, desenvolvimento de ações e de monitoramento do Programa;
- c) prestar apoio técnico aos municípios, prioritariamente nas ações de busca ativa das famílias pertencentes aos GPTE, em especial da população em situação de rua, dos povos indígenas, as pessoas com deficiência, as pessoas idosas e das crianças em situação de trabalho infantil;
- d) apoiar tecnicamente os municípios na estruturação das equipes de atendimento do Cadastro Único e de sua infraestrutura para consecução dos objetivos do Programa;
- e) realizar ações de mobilização intersetorial em âmbito estadual;
- f) realizar seminários sobre o Programa, oficinas de alinhamento, teleconferências, encontros, dentre outros, com as equipes municipais; e
- g) realizar ações de educação permanente e capacitação sobre o Cadastro Único e o Programa;
- h) executar as ações e atividades do Programa, e prestar contas observando as normas gerais do SUAS e em especial aquelas relativas ao financiamento federal; e
- i) planejar, monitorar e avaliar o desenvolvimento das ações financiadas do Programa, com a apresentação de relatório semestral de dados qualitativos, quantitativos e execução orçamentária e financeira ao CEAS.

IV – caberá ao CNAS:

- a) apoiar na divulgação dos materiais disponibilizados pela União sobre o Programa;
- b) apoiar na divulgação dos materiais complementares disponibilizados pelos estados, municípios e pelo Distrito Federal;
- c) monitorar o desenvolvimento das ações e atividades do Programa em âmbito nacional; e
- d) apoiar a União na disponibilização e divulgação orientações técnicas para a gestão, para a implementação, desenvolvimento de ações e de monitoramento do Programa.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



- e) receber, apreciar e aprovar o relatório semestral dos dados qualitativos e quantitativos e execução financeira e orçamentária pela União.

V – caberá aos conselhos de assistência social estaduais, municipais e do Distrito Federal:

- a) apoiar na divulgação dos materiais disponibilizados pelos estados, municípios e Distrito Federal sobre o Programa;
- b) apoiar as ações de mobilização intersetorial realizadas pelos estados, municípios e Distrito Federal para a efetivação do Programa;
- c) participar das ações de mobilização, capacitação e apoio técnico relativas ao Programa desenvolvidas pelos estados, municípios e Distrito Federal, assegurando a participação de profissionais;
- d) monitorar o desenvolvimento das ações e atividades do Programa no respectivo âmbito estadual, municipal ou distrital;
- e) apoiar os respectivos estados, municípios ou Distrito Federal na disponibilização e divulgação de orientações técnicas para a gestão, implementação, desenvolvimento de ações e de monitoramento do Programa; e
- f) receber, apreciar e aprovar o relatório semestral dos dados qualitativos e quantitativos e execução financeira e orçamentária apresentados pelos respectivos estados, municípios e DF.

Art. 6º O financiamento federal do PROCAD - SUAS no exercício de 2023 será no valor total de R\$ R\$ 199.500.000,00 (cento e noventa e nove milhões e quinhentos mil reais), a ser destinado a estados, municípios e ao Distrito Federal que já tenham aderido ao Cadastro Único por meio do Termo de Adesão ao Cadastro Único, conforme Portaria MC nº 773, de 05 de maio de 2022.

§1º Os recursos do financiamento federal indicados no caput deste artigo serão repassados em duas parcelas até abril de 2023, com recursos da Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGI-CAD) do MDS.

§2º Os recursos a título de financiamento federal do PROCAD - SUAS serão repassados na modalidade fundo a fundo do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para os fundos de assistência social dos estados, municípios e do Distrito Federal, observando as normas legais e regulamentares que regem a execução orçamentária e financeira do FNAS para essa modalidade.

Art. 7º São elegíveis ao financiamento federal do PROCAD – SUAS os estados, municípios e o Distrito Federal que atendam as condições de repasse de recursos na modalidade fundo a fundo, conforme o art. 30 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (LOAS) e a Portaria MC nº 109, de 22 de janeiro de 2020.

Art. 8º Para fins do repasse do financiamento federal do Programa aos estados, municípios e ao Distrito Federal, serão considerados os seguintes critérios de partilha:

- I. piso mínimo para todos estados e municípios, a fim de garantir o repasse a municípios de pequeno ou médio porte;
- II. proporção da quantidade de cadastros unipessoais a serem tratados no processo de qualificação do Cadastro Único em 2023; e



- III. estados e municípios situados na Amazônia Legal, em especial aqueles situados em áreas rurais, conforme classificação dos espaços rurais e urbanos no Brasil de graus de urbanização do IBGE, exceto as metrópoles.

Parágrafo único. Para fins da partilha do financiamento federal do PROCAD - SUAS, serão aplicados ao Distrito Federal os critérios atribuídos aos municípios.

Art. 9º O PROCAD - SUAS tem abrangência nacional e terá vigência até 31 de dezembro de 2024, quando poderá ser revisto e prorrogado.

Parágrafo único. Durante o período de vigência do PROCAD - SUAS, os critérios de partilha serão pactuados pela Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e aprovados pelo CNAS.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH ALVES DALLARUVERA

Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social

Município de Capanema 2025
Lista de Empresas

inscrição	cnpj	Razão Social	Nome Fantasia	nome inscrição	cnae
4618	78795820000104	COM DE MOVEIS FERRONATO LTDA			4754-7/01
18180	01442270000115	CAPANEMA INFORMATICA LTDA - ME	CIA INFORMÁTICA		4751-2/01
25500	06226040000132	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET EIRELI	PONTOCAP INFORMATICA		4751-2/01
28835	78778149000193	SCHIRMER & SCHIRMER LTDA	N. S. BOLICHE		4763-6/01
29297	09320115000138	DIRCEU LUIS HOSDA - ME	SUBLIME ARTESANATOS, ARMARINHOS E PRODUTOS DE LIMPEZA		4755-5/02
32344	12482355000143	CAPANEMA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	INVOLÁVEL CAPANEMA		8020-0/01
36170	17286967000184	ALINI MARTINI - ME	OK INFORMÁTICA		4753-9/00
37788	18261614000192	CONNECT TELECOM BR LTDA	CONNECT INFORMATICA		4751-2/01
38008	18531258000180	LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA	LIVRARIA AQUARELA		4761-0/03
38393	18784563000183	ELIS REGINA SILVEIRA	RP PRESTADORA DE SERVIÇOS		4530-7/03
43001	25322807000171	ALESSANDRO TUBIANA 04755248965	MAIS BACKUPS TI		9511-8/00
44130	26574385000194	GILWANN ALVES MIORIM LTDA	GLOBAL CONSTRUCENTER		4744-0/99
46388	04415928023309	LOJAS BECKER LTDA	LOJAS BECKER		4759-8/99
49484	32424999000192	MOURA CORRESPONDENTE LTDA	PONTO CREDI		7490-1/04
49531	17173525000121	I DESCOMPLICA LTDA	I DESCOMPLICA LTDA		8599-6/04
51110	33543066000187	33.543.066 FILIPE RAFAEL FEISTLER			4751-2/01
52175	35577914000102	ALCIONE RIBEIRO 05295979938	AR CARTUCHOS NOVOS, RECARGAS E IMPRESSO		4751-2/01
52591	35955048000138	LUCAS DE OLIVEIRA MENDES	EXCLUSIVA MODA CASA		4755-5/03
53473	37034761000174	JOAO VICTOR CORBARI DE SOUZA - MÓVEIS	COMBATE MÓVEIS E ELETRO		4754-7/01
53490	37223878000104	L. E. CORDASSO UTILIDADES			4755-5/02
54348	38819577000100	FAUCON SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	FAUCON		6202-3/00
56057	40851717000161	CHRISTIAN FERNANDO SEIBEL 07934008996	PRINTER MANUTENCAO DE IMPRESSORA E COMPUTADORES		9511-8/00
56430	41177871000162	EDUARDO SCHMITZ DE MOURA - SERVIÇOS LTDA	ATUAL PERSIANAS E SERVIÇOS		7410-2/02
56880	41773857000121	MARCUS VINICIUS LUCATELLI DE SA 04843181951	LAI - LATIN AMERICA IMPORT		4751-2/01
57380	35734635000105	CRATIVE AMBIENTES PLANEJADOS E MOVEIS LTDA	CRATIVE AMBIENTES PLANEJADOS		4754-7/01
57754	42033776000158	ALL SOLUTIONS LTDA	ALL SOLUTIONS		4761-0/01
59684	46517655000132	MARCIANO LEOMAR JARCZEWSKI 07271914978	ELETRONICA MASTER		4753-9/00
STM 500.2078a searchempresa				08390767970 , 27/05/2025 13:58:46	

Município de Capanema 2025
Lista de Empresas

inscrição	cnpj	Razão Social	Nome Fantasia	nome inscrição	cnae
59901	47347671000197	ROBOTICA DE SUCESSO LTDA	ROBOTICA DE SUCESSO		8599-6/03
60623	47995591000148	J LUFT	PIVACELL		4751-2/01
61042	48937466000144	48.937.466 WELLERSON ROKEMBACH RODRIGUES DOS SANTO	ROKEMBACH TECNOLOGIA		8599-6/03
61336	28718325000123	LENHADOR LTDA	LENHADOR		4744-0/02
62464	41005797000105	41.005.797 DIANA MERI DE MOURA	ARTES E FIOS		4755-5/02
64084	52974996000130	52.974.996 FELIPE ALESSANDRO PIVA			9511-8/00
64963	55574873000108	KUSNIEWSKI & PERELLI LTDA	LOJA 7		4755-5/02
65781	52805358000195	E E VILA E CIA LTDA			4713-0/02
66818	57581182000159	57.581.182 ANDRE FURTADO			9511-8/00

Critérios de seleção:
Todos.

Município de Capanema 2025
Lista de Empresas

inscrição	cnpj	Razão Social	Nome Fantasia	nome inscrição	cnae
18180	01442270000115	CAPANEMA INFORMATICA LTDA - ME	CIA INFORMÁTICA		4751-2/01
32344	12482355000143	CAPANEMA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	INVIO LÁVEL CAPANEMA		8020-0/01
33316	13519286000168	ADEMIR DE SOUZA VESTUARIO			4752-1/00
36170	17286967000184	ALINI MARTINI - ME	OK INFORMÁTICA		4753-9/00
38636	02558157051824	TELEFONICA BRASIL S/A	VIVO		6120-5/01
38644	02558157051824	TELEFONICA BRASIL S/A	VIVO	KM 54	6120-5/01
43001	25322807000171	ALESSANDRO TUBIANA 04755248965	MAIS BACKUPS TI		9511-8/00
44130	26574385000194	GILWANN ALVES MIORIM LTDA	GLOBAL CONSTRUCENTER		4744-0/99
48101	15188343000107	LUCIANE LEVISKI 05617004948			4752-1/00
49425	32252990000141	LEORI MECANICA E ELETROELETRONICA LTDA	163 MULTISERVICOS		9521-5/00
49484	32424999000192	MOURA CORRESPONDENTE LTDA	PONTO CREDI		7490-1/04
49671	32925416000107	NICHOLAS JULLIERME FUHR 03603441977	NICO FUHR REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS		9512-6/00
50482	33656104000108	CLINICA DE CELULAR CAPANEMA LTDA			4752-1/00
51110	33543066000187	33.543.066 FILIPE RAFAEL FEISTLER			4751-2/01
53627	37559965000129	PRIMOSOL LTDA			4321-5/00
54348	38819577000100	FAUCON SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	FAUCON		6202-3/00
56057	40851717000161	CHRISTIAN FERNANDO SEIBEL 07934008996	PRINTER MANUTENCAO DE IMPRESSORA E COMPUTADORES		9511-8/00
56880	41773857000121	MARCUS VINICIUS LUCATELLI DE SA 04843181951	LAI - LATIN AMERICA IMPORT		4751-2/01
57053	17419674000128	OTICAS PRIMOR LTDA	OTICAS PRIMOR LTDA		4774-1/00
57461	17799618000166	I EBERT LTDA			7319-0/02
59684	46517655000132	MARCIANO LEOMAR JARCEVSKI 07271914978	ELETRONICA MASTER		4753-9/00
60381	02421421000111	TIM S A			6110-8/01
60623	47995591000148	J LUFT	PIVACELL		4751-2/01
60887	48379350000137	48.379.350 EDUARDO ROSSI	MICROETEC INFORMÁTICA		9511-8/00
61981	50650748000108	NIZER E CARVALHO LTDA	XISTO CELULARES		4752-1/00
62464	41005797000105	41.005.797 DIANA MERI DE MOURA	ARTES E FIOS		4755-5/02
63169	52223512000110	SHOPPING DA CASA LTDA	SHOPPING DA CASA		4763-6/01
63959	53263440000106	PRIMOSOL ENERGIA LTDA			4321-5/00
63983	54059300000175	GARRA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA	GARRA INSTALÇÕES ELÉTRICAS LTDA		4321-5/00
64084	52974996000130	52.974.996 FELIPE ALESSANDRO PIVA			9511-8/00
65781	52805358000195	E E VILA E CIA LTDA			4713-0/02
66982	57341494000195	57.341.494 GILSIANE THOME			4321-5/00
STM 500.2078a searchempresa				08390767970 , 27/05/2025 13:59:30	

Município de Capanema 2025
Lista de Empresas

inscrição	cnpj	Razão Social	Nome Fantasia	nome inscrição	cnae
67709	59400794000123	FACEPOINT TECNOLOGIA LTDA	IOPOINT CAPANEMA		6203-1/00
68624	59847358000105	NOWICKI COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	OBAOBA TEM DE TUDO		4759-8/99

Critérios de seleção:
Todos.

Município de Capanema 2025
Lista de Empresas

inscrição	cnpj	Razão Social	Nome Fantasia	nome inscrição	cnae
4618	78795820000104	COM DE MOVEIS FERRONATO LTDA			4754-7/01
4910	79038774000161	MESUL MOVEIS ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA - ME	MÓVEIS DORIGON		3101-2/00
18180	01442270000115	CAPANEMA INFORMATICA LTDA - ME	CIA INFORMÁTICA		4751-2/01
23582	05095644000124	MICHAELLI B. B. ZANDOMENICO & CIA LTDA - ME	MICHAELLI B.ZANDOMENICO & CIA LTDA		4754-7/01
34495	96418264025638	LOJAS QUERO-QUERO S.A.	LOJAS QUERO-QUERO S.A.		4744-0/99
41050	22233633000182	VALMOR PEDRO ROYER 02202515925	VALMOR PEDRO ROYER		3101-2/00
44130	26574385000194	GILWANN ALVES MIORIM LTDA	GLOBAL CONSTRUCENTER		4744-0/99
46175	28953721000135	KARYN DINAY WUNSCH TREVISAN - MEI	ERVA DOCE ARMAZEM DAS FESTAS		4789-0/07
46388	04415928023309	LOJAS BECKER LTDA	LOJAS BECKER		4759-8/99
48062	30761438000153	30.761.438 IRINEU VEREPKOWSKI	CAPANEMA MÓVEIS		4754-7/01
50539	33674884000119	MOVEIS ROHDEN LTDA	MOVEIS ROHDEN		4754-7/01
50890	34266779000103	CAPANEMA MOVEIS LTDA	CAPANEMA MOVEIS		4754-7/01
52159	35838014000163	TIAGO DOS ANJOS 06499832979			4754-7/01
52205	35288787000113	GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		4744-0/99
52434	34514876000178	A R COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	A R COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS		4781-4/00
52591	35955048000138	LUCAS DE OLIVEIRA MENDES	EXCLUSIVA MODA CASA		4755-5/03
53473	37034761000174	JOAO VICTOR CORBARI DE SOUZA - MÓVEIS	COMBATE MÓVEIS E ELETRO		4754-7/01
53902	37707798000116	CESAR LUCIANO DAS CHAGAS KOHLER	POMPER - SAUDE E LONGEVIDADE		4754-7/02
56430	41177871000162	EDUARDO SCHMITZ DE MOURA - SERVIÇOS LTDA	ATUAL PERSIANAS E SERVIÇOS		7410-2/02
57380	35734635000105	CRATIVE AMBIENTES PLANEJADOS E MOVEIS LTDA	CRATIVE AMBIENTES PLANEJADOS		4754-7/01
59021	45519707000147	GUERRA ACABAMENTOS LTDA			4744-0/06
59633	46379245000172	46.379.245 ADRIANE CRISTINA ZANON	ATUAL COLCHOES		4754-7/01
59731	46928531000140	LUIZA K BERTUOL MARCELO	LUIZA BERTUOL ARQUITETURA		7111-1/00
60445	45015184000100	GRANDI ALBUQUERQUE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA	GRANDI ALBUQUERQUE MÓVEIS E DECORAÇÕES		4754-7/01
61336	28718325000123	LENHADOR LTDA	LENHADOR		4744-0/02
63720	53757346000103	53.757.346 CLAUDIOMIR PARCIANELLO			3329-5/01
63908	53833025000132	53.833.025 DANIEL TORREZ DOS SANTOS			9529-1/05
64840	55150556000156	JOE MOVEIS LTDA	JOE MOVEIS		4754-7/01
65391	56171097000150	56.171.097 JUAN CARLOS MORAIS			4754-7/01
STM 500.2078a searchempresa				08390767970 , 27/05/2025 14:10:34	

Autenticidade: M4XT8AS2M4XX4EU2 - Validação pelo link: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50> - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 30/06/2025 15:40:29

Município de Capanema 2025
Lista de Empresas

inscrição	cnpj	Razão Social	Nome Fantasia	nome inscrição	cnae
66648	38133749000180	RELAX COLCHOES E ESTOFADOS LTDA	RELAX COLCHOES E ESTOFADOS		4754-7/02
67113	36473736000639	MASTER CHURRASQUEIRAS LTDA	MASTER CHURRASQUEIRAS		4759-8/99

Critérios de seleção:
Todos.

Município de Capanema 2025
Lista de Empresas

inscrição	cnpj	Razão Social	Nome Fantasia	nome inscrição	cnae
60	75984906000197	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	COAGRO		4623-1/08
78	75978254000188	ALFIDES COLUSSI RELOJOARIA LTDA			4783-1/01
183	75133611000107	KRAEMER & KRAEMER LTDA	KRAEMER SUPERMERCADO		4711-3/02
3239	76787381000162	COLUSSI & COLUSSI LTDA	RELOJOARIA E ÓTICA TIC TAC		4783-1/02
15032	74155235000199	MOACIR DELLABETHA - EPP	MOACIR RELOJOARIA		4783-1/02
16993	00675804000190	AUTO SOM FRANZOI LTDA	GRILLO SOM		4742-3/00
17604	01034055000185	DREHER & TECCHIO LTDA - ME	RELOJOARIA ESMERALDA		4783-1/02
18180	01442270000115	CAPANEMA INFORMATICA LTDA - ME	CIA INFORMÁTICA		4751-2/01
18317	01524325000136	NESTOR CORADINI	CORADINI CONCERTOS DE ELETRODOMÉSTICOS		4753-9/00
19160	02115997000150	REFRIGERACAO OESTE LTDA - ME	REFRIGERACAO OESTE		4753-9/00
23582	05095644000124	MICHAELLI B. B. ZANDOMENICO & CIA LTDA - ME	MICHAELLI B. ZANDOMENICO & CIA LTDA		4754-7/01
25500	06226040000132	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET EIRELI	PONTOCAP INFORMATICA		4751-2/01
25593	06310697000183	FABIO LUIS LEVISKI - ME			4757-1/00
31569	11427872000157	AGROPECUARIA BOM SUCESSO CAPANEMA LTDA - ME	AGROPECUARIA BOM SUCESSO CAPANEMA		4771-7/04
32344	12482355000143	CAPANEMA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	INVOLÁVEL CAPANEMA		8020-0/01
33031	11266518000198	LOJA DEZ CONFECÇOES E ACESSÓRIOS LTDA	LOJA 10		4781-4/00
34495	96418264025638	LOJAS QUERO-QUERO S.A.	LOJAS QUERO-QUERO S.A.		4744-0/99
36170	17286967000184	ALINI MARTINI - ME	OK INFORMÁTICA		4753-9/00
37214	17926357000106	17.926.357 FERNANDA CRISTINA MARTINELO			4781-4/00
41645	23167771000173	D PARADZINSKI LTDA	ENGENHARIA DO AR E ELETRICA		4753-9/00
44130	26574385000194	GILWANN ALVES MIORIM LTDA	GLOBAL CONSTRUCENTER		4744-0/99
44229	26901792000169	EDSON FERNANDO DE MOURA 04930492904	VISION PROPAGANDA		1813-0/99
47350	30128676000126	RODRIGO HOESEL 04175685928			4321-5/00
49484	32424999000192	MOURA CORRESPONDENTE LTDA	PONTO CREDI		7490-1/04
49671	32925416000107	NICHOLAS JULLIERME FUHR 03603441977	NICO FUHR REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS		9512-6/00
50539	33674884000119	MOVEIS ROHDEN LTDA	MOVEIS ROHDEN		4754-7/01
51110	33543066000187	33.543.066 FILIPE RAFAEL FEISTLER			4751-2/01
51217	34515263000155	FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO	GLOBAL FERRAMENTAS		4744-0/01
STM 500.2078a searchempresa				08390767970 , 27/05/2025 14:12:59	

Município de Capanema 2025
Lista de Empresas

inscrição	cnpj	Razão Social	Nome Fantasia	nome inscrição	cnae
52205	35288787000113	GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		4744-0/99
52591	35955048000138	LUCAS DE OLIVEIRA MENDES	EXCLUSIVA MODA CASA		4755-5/03
53473	37034761000174	JOAO VICTOR CORBARI DE SOUZA - MÓVEIS	COMBATE MÓVEIS E ELETRO		4754-7/01
55620	39773878000103	ROGERIO SPOHR	SPOHRMAQ		4661-3/00
56430	41177871000162	EDUARDO SCHMITZ DE MOURA - SERVIÇOS LTDA	ATUAL PERSIANAS E SERVIÇOS		7410-2/02
56880	41773857000121	MARCUS VINICIUS LUCATELLI DE SA 04843181951	LAI - LATIN AMERICA IMPORT		4751-2/01
57053	17419674000128	OTICAS PRIMOR LTDA	OTICAS PRIMOR LTDA		4774-1/00
57380	35734635000105	CRIATIVE AMBIENTES PLANEJADOS E MOVEIS LTDA	CRIATIVE AMBIENTES PLANEJADOS		4754-7/01
59471	82013665000102	AGROPECUARIA PAVANELO LTDA	AGROPECUARIA PAVANELO		4771-7/04
59595	04768477002388	ITALO SUPERMERCADOS LTDA	SUPERDIA ATACADO		4711-3/02
59633	46379245000172	46.379.245 ADRIANE CRISTINA ZANON	ATUAL COLCHOES		4754-7/01
59684	46517655000132	MARCIANO LEOMAR JARCZEWSKI 07271914978	ELETRONICA MASTER		4753-9/00
59901	47347671000197	ROBOTICA DE SUCESSO LTDA	ROBOTICA DE SUCESSO		8599-6/03
60551	47872441000147	ALEXANDRO SCHMOELLER 06168281959	ALEXANDRO RESFRIADORES		3314-7/07
60623	47995591000148	J LUFT	PIVACELL		4751-2/01
60674	48368808000152	TR INSTALACOES ELETRICAS E AR CONDICIONADO LTDA			4321-5/00
60887	48379350000137	48.379.350 EDUARDO ROSSI	MICROETEC INFORMÁTICA		9511-8/00
62995	52257273000110	52.257.273 CRISTHIAN VEIGA DE MORAES	ELÉTRICA E REFRIGERAÇÃO VEIGA		3314-7/07
64165	54378342000179	54.378.342 VINICIUS SCHMITZ ROEHRS			5320-2/02
64432	75133611000379	KRAEMER & KRAEMER LTDA			4711-3/02
65781	52805358000195	E E VILA E CIA LTDA			4713-0/02
66982	57341494000195	57.341.494 GILSIANE THOME			4321-5/00
67113	36473736000639	MASTER CHURRASQUEIRAS LTDA	MASTER CHURRASQUEIRAS		4759-8/99
68594	58344488000154	58.344.488 MAICON CRISTIANO REHBEIN			4322-3/02
68624	59847358000105	NOWICKI COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	OBAOBA TEM DE TUDO		4759-8/99

Critérios de seleção:
Todos.



SELOG Mara PM Capanema-PR <selog.mara@capanema.pr.gov.br>

Solicitação de Orçamento - aquisição de ar condicionado, cadeira, celular e tablet

7 mensagens

SELOG Mara PM Capanema-PR <selog.mara@capanema.pr.gov.br>

27 de maio de 2025 às 14:33

Cco: ALEPONCIO9@gmail.com, nestorcoradini@outlook.com, suporte@pontocap.com.br, equipefiscaliss@quero-quero.com.br, marciopietrobelli@gmail.com, Simone Garda <simonegarda@hotmail.com>, paralegalconceito@gmail.com, marcia@lojascombate.com.br, MARCIANOJAREMYLY@gmail.com, contabilidade.aliancajjn@gmail.com, jessikaluft.adv@gmail.com, rakel_martins6@hotmail.com, eduardorossi12@gmail.com, veigademoraescristian123@gmail.com, atacadovilareal@hotmail.com, moveisferronato@hotmail.com, CALDORIGON@hotmail.com, eloi.schreiner@elojasbecker.com.br, marliverepkowski@hotmail.com, joemoveis2024@gmail.com, folharh01@blume.com.br, juliana.f.santos@accenture.com, sandro@ciabr.com.br, clinicacelularcapanema@gmail.com, smartcentercapanema@gmail.com, schwaneheberleenergiasolar@hotmail.com, pietrogodoy.capanema@gmail.com, marcusquinho@hotmail.com, contabilidade.aliancajjn@gmail.com, escsaggin15@hotmail.com, escsaggin12@hotmail.com

Boa tarde.

Solicitamos apresentação de proposta orçamentária para **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL, ATRAVÉS DOS RECURSOS DO MDS/FNAS PROCAD-SUAS**, para o Município de Capanema-PR, **conforme descritivo e proposta orçamentária em anexo**, para fins de subsidiar futura contratação por meio de Pregão Eletrônico.

A resposta a este ofício deverá ser expedida como resposta a este e-mail.

Informamos ainda que o orçamento poderá ser apresentado **até o dia 02/06/2025**.

CASO VOSSA EMPRESA NÃO TRABALHA COM OS SERVIÇOS SOLICITADOS, IGNORAR ESTE E-MAIL.

Sendo o que se apresenta, aproveitamos a oportunidade para renovar-lhes a manifestação de respeito e cordial apreço.

Atenciosamente,

Mara Daniele Gambetta

Secretaria Municipal de Contratações e Logística

Município de Capanema/PR

(46) 98401-3549

**ORÇAMENTO equipamentos.docx**
15K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: selog.mara@capanema.pr.gov.br

27 de maio de 2025 às 14:33



Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **nestorcoradini@outlook.com** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

A resposta do servidor remoto foi:

550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable (S2017062302).
[DU2PEPF00028CFE.eurprd03.prod.outlook.com 2025-05-27T17:33:38.023Z 08DD9AFA22115936]

Final-Recipient: rfc822; nestorcoradini@outlook.com

Action: failed

Status: 5.5.0

Remote-MTA: dns; outlook-com.olc.protection.outlook.com. (52.101.68.38, the server for the domain outlook.com.)

Diagnostic-Code: smtp; 550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable (S2017062302).

[DU2PEPF00028CFE.eurprd03.prod.outlook.com 2025-05-27T17:33:38.023Z 08DD9AFA22115936]

Last-Attempt-Date: Tue, 27 May 2025 10:33:38 -0700 (PDT)

 **noname**
3K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: selog.mara@capanema.pr.gov.br

27 de maio de 2025 às 14:33



Mensagem não entregue

Não foi possível entregar a mensagem a **eloi.schreiner@elojasbecker.com.br** porque a configuração do servidor remoto está incorreta. Consulte os detalhes técnicos abaixo para mais informações.

A resposta do servidor remoto foi:

554 5.7.1 : Relay access denied

Final-Recipient: rfc822; eloj.schreiner@elojasbecker.com.br

Action: failed

Status: 5.7.1

Remote-MTA: dns; mail.comunicacao Becker.com.br. (144.22.196.217, the server for the domain elojasbecker.com.br.)

Diagnostic-Code: smtp; 554 5.7.1 <eloj.schreiner@elojasbecker.com.br>: Relay access denied

Last-Attempt-Date: Tue, 27 May 2025 10:33:39 -0700 (PDT)

 **noname**
3K

Santos, Juliana F. <juliana.f.santos@accenture.com>

27 de maio de 2025 às 14:44

Para: SELOG Mara PM Capanema-PR <selog.mara@capanema.pr.gov.br>

Boa tarde!

Os itens solicitados não fazem parte do nosso escopo de produtos.

Atto

Sigo a disposição,

Atenciosamente.

JULIANA FERREIRA SILVA SANTOS

ANALISTA DE REGULARIZAÇÃO PATRIMONIAL

Accenture Brasil

R. Brasília Machado, 355 - 3º andar - Centro, São Bernardo do Campo - SP, 09715-140

juliana.f.santos@accenture.com | www.accenture.com TEL.55 11 4128-5113

Carisma / Desenvolvimento / Positivo / Imparcialidade / Comunicação

accenture.com



De: SELOG Mara PM Capanema-PR <selog.mara@capanema.pr.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 27 de maio de 2025 14:33

Assunto: [External] Solicitação de Orçamento - aquisição de ar condicionado, cadeira, celular e tablet

External email. Inspect before opening any links or attachments.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

This message is for the designated recipient only and may contain privileged, proprietary, or otherwise confidential information. If you have received it in error, please notify the sender immediately and delete the original. Any other use of the e-mail by you is prohibited. Where allowed by local law, electronic communications with Accenture and its affiliates, including e-mail and instant messaging (including content), may be scanned by our systems for the purposes of information security, AI-powered support capabilities, and assessment of internal compliance with Accenture policy. Your privacy is important to us. Accenture uses your personal data only in compliance with data protection laws. For further information on how Accenture processes your personal data, please see our privacy statement at <https://www.accenture.com/us-en/privacy-policy>.

www.accenture.com

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

28 de maio de 2025 às 15:37

Para: selog.mara@capanema.pr.gov.br



Entrega incompleta

Ocorreu um problema temporário na entrega da mensagem para **jessikaluft.adv@gmail.com**. O Gmail tentará novamente por mais 46 horas. Você será notificado se a falha na entrega da mensagem for permanente.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

452 4.2.2 The recipient's inbox is out of storage space. Please direct the recipient to

<https://support.google.com/mail/?p=OverQuotaTemp> d75a77b69052e-494ae2bbc5esor398956901cf.0 - gsmt

Final-Recipient: rfc822; jessikaluft.adv@gmail.com

Action: delayed

Status: 4.2.2

Diagnostic-Code: smtp; 452-4.2.2 The recipient's inbox is out of storage space. Please direct the 452-4.2.2 recipient to

452 4.2.2 <https://support.google.com/mail/?p=OverQuotaTemp> d75a77b69052e-494ae2bbc5esor398956901cf.0 - gsmt

Last-Attempt-Date: Wed, 28 May 2025 11:37:04 -0700 (PDT)

Will-Retry-Until: Fri, 30 May 2025 10:33:37 -0700 (PDT)



Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

29 de maio de 2025 às 17:08

Para: selog.mara@capanema.pr.gov.br



Entrega incompleta

Ocorreu um problema temporário na entrega da mensagem para jessikaluft.adv@gmail.com. O Gmail tentará novamente por mais 21 horas. Você será notificado se a falha na entrega da mensagem for permanente.

[SAIBA MAIS](#)

A resposta foi:

452 4.2.2 The recipient's inbox is out of storage space. Please direct the recipient to <https://support.google.com/mail/?p=OverQuotaTemp> 71dfb90a1353d-530825e5880sor15019e0c.3 - gsmt

Final-Recipient: rfc822; jessikaluft.adv@gmail.com

Action: delayed

Status: 4.2.2

Diagnostic-Code: smtp; 452-4.2.2 The recipient's inbox is out of storage space. Please direct the 452-4.2.2 recipient to

452 4.2.2 <https://support.google.com/mail/?p=OverQuotaTemp> 71dfb90a1353d-530825e5880sor15019e0c.3 - gsmt

Last-Attempt-Date: Thu, 29 May 2025 13:08:46 -0700 (PDT)

Will-Retry-Until: Fri, 30 May 2025 10:33:37 -0700 (PDT)

 **noname**
3K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: selog.mara@capanema.pr.gov.br

30 de maio de 2025 às 20:28



Caixa de entrada do destinatário cheia

A mensagem não foi entregue a **jessikaluft.adv@gmail.com**. A Caixa de entrada do destinatário está cheia ou está recebendo muitos e-mails no momento.

[SAIBA MAIS](#)

A resposta foi:

452 4.2.2 The recipient's inbox is out of storage space. Please direct the recipient to <https://support.google.com/mail/?p=OverQuotaTemp> af79cd13be357-7d0a3534f26sor365085185a.11 - gsmt

Final-Recipient: rfc822; jessikaluft.adv@gmail.com

Action: failed

Status: 4.2.2

Diagnostic-Code: smtp; 452-4.2.2 The recipient's inbox is out of storage space. Please direct the 452-4.2.2 recipient to

452 4.2.2 <https://support.google.com/mail/?p=OverQuotaTemp> af79cd13be357-7d0a3534f26sor365085185a.11 - gsmt

Last-Attempt-Date: Fri, 30 May 2025 16:28:56 -0700 (PDT)

 **noname**
3K

ORÇAMENTO	
RAZÃO SOCIAL:	Pontecap Informático ME
CNPJ:	06 226 040 10001-32
ENDEREÇO COMPLETO:	Rua Poálee Cerele, 1316
TELEFONE:	46 999 03 7802
E-MAIL:	supr@pontecap.com.br
CIDADE:	Capanema - PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL, ATRAVÉS DOS RECURSOS DO MDS/FNAS PROCAD-SUAS

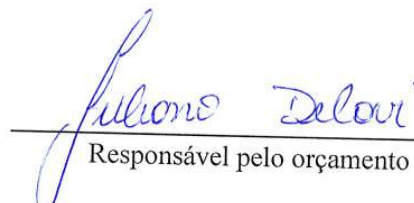
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)
1	AR CONDICIONADO. Tipo: Split Cor: Branco Capacidade de refrigeração: 12000 BTU/h Ciclo de ar: Frio Classificação energética: A Filtro: Lavável Controle de ventilação: Baixo, médio, alto e automático Funções: Dormir, Timer, Oscilar e Turbo Modos de operação: Refrigera, Desumidifica, Ventila Acompanha: Manual, Certificado de Garantia, tubo para o dreno e Controle Remoto. Garantia: 12 meses.	1	UN	2490.00
2	CADEIRA ESCRITÓRIO. Tipo: presidente, giratória, ergonômica Material da estrutura: Material feito de malha e PVC, braços de cromo e polipropileno, base de cromo, rodas de nylon Mecanismo de inclinação, com elevação a gás Altura ajustável Revestimento: Estofada Assento: Acolchoado Material do assento: Couro e espuma Peso suportado: 150 kg Encosto e braços: fixo Rodízios/Quantidade pés: 5 Cor: preto Acompanha: Manual de utilização, Certificado de Garantia. Prazo de garantia: 1 ano.	5	UN	
3	CELULAR Memória Interna: 256 GB Memória Ram: 8GB Cor: Preta Tela: 6.7" Bateria: 5.000Ah Dimensões aproximadas: Altura: 16,5 cm Largura: 7,5 cm Profundidade: 0,7 cm Peso aproximado: 180 gramas.	2	UN	1260.00

	Acompanha: Manual de utilização, Certificado de Garantia, Carregador, caixa original Prazo de garantia: 1 ano			
4	TABLET Sistema Operacional: Android 12.0 Processador: 2.4 GHz Capacidade de armazenamento: 256 GB Memória Ram: 8 GB Cor: Preto Conectividade: WI-FI Bluetooth Tamanho tela: 11" Com controle parental e microfone Peso aproximado: 440 gramas Acompanha: Manual de utilização, Certificado de Garantia, Carregador, caixa original Prazo de garantia: 1 ano.	3	UN	1390.00

No valor da entrega estão inclusos todos os custos com frete, transporte, bem como todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias após o envio do requerimento.

Local de entrega: Rua Antônio Nieheus, 670, Centro, Capanema - PR, 85760-000.


Responsável pelo orçamento

06.226.040/0001-32

Pontocap Informatica Ltda Me

Rua Padre Cirilo 1316 Centro
85760-000 Capanema PR

Capanema, 27 de maio de 2025.



Município de Capanema
CNPJ: 75.972.760/0001-60

Relatório de Cotação: ar condicionado

Pesquisa realizada entre 04/06/2025 15:14:54 e 04/06/2025 15:18:57

Relatório gerado no dia 04/06/2025 15:21:31 (IP: 187.49.135.78)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Menor dos preços obtidos - Preço calculado com base no menor de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ar condicionado split 12.000 btus

Descrição: capacidade de resfriamento de 12000 btu. energia de resfriamento de 1085w. com função desumidificação. tem temporizador. possui função dormir. inclui controle remoto. eficiência energética: a

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 2.401,50 (un)	-	R\$ 2.401,50	R\$ 2.401,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO / 06001 - Gabinete do Secretário da Administração	75904524000106-1-000573/2024	09/01/2025	R\$ 2.505,00 R\$ 2.541,88
2	MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS	95543427000142-1-000111/2024	30/09/2024	R\$ 2.322,00 R\$ 2.401,50
Valor Unitário				R\$ 2.401,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	75.680.025/0001-82 - Município de Palmital	MP-62025-Pregão Eletrônico	12/03/2025	R\$ 2.556,00
Valor Unitário				R\$ 2.556,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.541,88

Menor dos Preços Obtidos: R\$ 2.401,50

Valor Global: R\$ 2.401,50

Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 04/06/2025 15:21:31 (IP: 187.49.135.78)
Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmHLe6Yrr0skSYMH2w1FpCUIqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmHLe6Yrr0skSYMH2w1FpCUIqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 1: ar condicionado split 12.000 btus			
Preço Estimado: R\$ 2.401,50 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 2.401,50	Menor dos Preços Obtidos: R\$ 2.401,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	capacidade de resfriamento de 12000 btu. energia de resfriamento de 1085w. com função desumidificação. tem temporizador. possui função dor mir. inclui controle remoto. eficiência energética: a	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

Valor corrigido em 1,47% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 31/03/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2.505,00

R\$ 2.541,88

Órgão:	MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO / 06001 - Gabinete do Secretário da Administração	Data:	09/01/2025 08:59
Objeto:	AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS - OS EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO DEVERÃO SER INSTALADOS PELA EMPRESA CONTRATADA, ESTANDO INCLUSOS MATERIAIS E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
		SRP:	SIM
		Identificação:	75904524000106-1-000573/2024
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Homologação:	24/01/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	134
		Unidade:	UNIDADE (UND)
		UF:	PR
Descrição:	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS; SISTEMA INVERTER; QUENTE/FRIO; 220 V; FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO; TIMER/SLEEP: PROGRAMAÇÃO PARA LIGAR E DESLIGAR O APARELHO; DIRECIONADORES DE AR; PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO; CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DIGITAL - AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS; SISTEMA INVERTER; QUENTE/FRIO; 220 V; FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO; TIMER/SLEEP: PROGRAMAÇÃO PARA LIGAR E DESLIGAR O APARELHO; DIRECIONADORES DE AR; PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO; CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DIGITAL; CONTROLE DE TEMPERATURA; FILTRO.		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.512.423/0001-57	BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	R\$ 2.505,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

Valor corrigido em 3,42% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 31/03/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2.322,00

R\$ 2.401,50

Órgão:	MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS	Data:	30/09/2024 09:00
Objeto:	Contratação de Microempresa e/ou empresa de pequeno porte, nos moldes da Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, Decreto Municipal nº 4102/2024 e 417/2024 para aquisição de ar condicionado, cadeirinha para automóvel e armário de aço com gavetas para atender as necessidades das Secretarias deste Município e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, conforme descrição contida no Anexo I deste edital.	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
		SRP:	NÃO
		Identificação:	95543427000142-1-000111/2024
		Lote/Item:	1/3
		Ata:	N/A
		Homologação:	23/10/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	5
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	PR
Descrição:	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, QUENTE E FRIO, 220V, COR BRANCO, CAPACIDADE DE RES- FRIAMENTO E AQUECIMENTO DE 12000 BTUS, FRIGORIAS: 3000, POTÊNCIA DE REFRIGERAÇÃO DE 3000W E DE AQUECIMENTO DE 1030W, COM FUNÇÃO DESUMIDIFICAÇÃO, COM TECNOLOGIA INVERTER, F - AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, QUENTE E FRIO, 220V, COR BRANCO, CAPACIDADE DE RES- FRIAMENTO E AQUECIMENTO DE 12000 BTUS, FRIGORIAS: 3000, POTÊNCIA DE REFRIGERAÇÃO DE 3000W E DE AQUECIMENTO DE 1030W, COM FUNÇÃO DESUMIDIFICAÇÃO, COM TECNOLOGIA INVERTER, FUNÇÃO DORMIR, COM WIFI, COM CONTROLE REMOTO.		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.948.354/0001-40 *VENCEDOR*	CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA	R\$ 2.322,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: SHCS CR 516, BLOCO B, 69	Telefone: (61) 9847-3067	Email: contato@ch3participacoes.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 2.556,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 75.680.025/0001-82	Data: 12/03/2025 00:00
Órgão: Município de Palmital	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PALMITAL-PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS APRESENTADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	SRP: NÃO
Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS - CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO DE 12000 BTU. ENERGIA DE RESFRIAMENTO DE 1085W. COM FUNÇÃO DESUMIDIFICAÇÃO. TEM TEMPORIZADOR. POSSUI FUNÇÃO DORMIR. INCLUI CONTROLE REMOTO. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A	Identificação: MP-62025-Pregão Eletrônico
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: palmitalpr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes
	Quantidade: 25
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.882.332/0001-15 *VENCEDOR*	SILVANIA SCHMITZ COMERCIO DE MOVEIS PALMITAL LTDA	R\$ 2.556,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 04/06/2025 15:16:24

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Prefeitura Municipal de Palmital/PR

palmitalpr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes

Data: 04/06/2025 15:14:54

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 04/06/2025 15:21:31 (IP: 187.49.135.78)

Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmHLe6Yrr0skSYMH2w1FpCUlqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmHLe6Yrr0skSYMH2w1FpCUlqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Município de Capanema

CNPJ: 75.972.760/0001-60

Relatório de Cotação: cadeira presidente

Pesquisa realizada entre 06/06/2025 09:35:59 e 06/06/2025 09:37:00

06/06/25 09:38

Relatório gerado no dia 06/06/2025 09:37:35 (IP: 187.49.135.78)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Menor dos preços obtidos - Preço calculado com base no menor de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cadeira de escritório ergonômica do tipo presidente especificada apresenta os seguintes detalhes técnicos: braço 3d: com regulagem de altura e profundidade, permitindo ajuste personalizado para conforto e suporte adequado dos braços. apoio lombar ajustável

Descrição: cadeira de escritório ergonômica do tipo presidente especificada apresenta os seguintes detalhes técnicos: braço 3d: com regulagem de altura e profundidade, permitindo ajuste personalizado para conforto e suporte adequado dos braços. apoio lombar ajustável: com regulagem para melhor adaptação

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 4	1	R\$ 800,00 (un)	-	R\$ 800,00	R\$ 800,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO IGUACU / 08001 - Fundo Municipal de Saude de Boa Esperança do Iguaçu - PR	95589255000148-1-000054/2025	15/05/2025	R\$ 800,00
2	CAMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO / 36507 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO	94709284000133-1-000004/2025	15/04/2025	R\$ 842,85
3	CAMARA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO / 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO RINCÃO	17365235000180-1-000005/2025	10/02/2025	R\$ 790,00 R\$ 800,35
4	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PINHALZINHO / 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	01752406000193-1-000001/2025	21/01/2025	R\$ 825,00 R\$ 837,23
Valor Unitário				R\$ 800,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 818,79

Menor dos Preços Obtidos: R\$ 800,00

Valor Global: R\$ 800,00

Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 06/06/2025 09:37:35 (IP: 187.49.135.78)

Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmPN9LpSNUo0pVTwBSKe%2fXGwgHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmPN9LpSNUo0pVTwBSKe%252fXGwgHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 / 5

Item 1: cadeira de escritório ergonômica do tipo presidente especificada apresenta os seguintes detalhes técnicos: braço 3d: com regulagem de altura e profundidade, permitindo ajuste personalizado para conforto e suporte adequado dos braços. apoio lombar ajustável

Preço Estimado: R\$ 800,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 800,00 Menor dos Preços Obtidos: R\$ 800,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cadeira de escritório ergonômica do tipo presidente especificada apresenta os seguintes detalhes técnicos: braço 3d: com regulagem de altura e profundidade, permitindo ajuste personalizado para conforto e suporte adequado dos braços. apoio lombar ajustável: com regulagem para melhor adapta	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço R\$ 800,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO IGUAÇU / 08001 - Fundo Municipal de Saúde de Boa Esperança do Iguaçu - PR	Data: 15/05/2025 13:30
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos para manutenção das atividades de Ovitatrapas e atividades de combate ao vetor da Dengue, Zika e Chikungunya, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: CADEIRA DO TIPO PRESIDENTE, COM APOIO PARA OS BRAÇOS, COM CINCO PÉS EM AÇO OU METALCROMADO E RODÍZIOS DUPLOS. MECANISMO RELAX, COM ALAVANCA PARA ACIONAMENTO DAREGULAGEM. EM COURO, COURO SINTÉTICO (PU) OU ECOLÓGICO, NA COR PRETA. DENSIDADE DAALMOFADA ENTRE - CADEIRA DO TIPO PRESIDENTE, COM APOIO PARA OS BRAÇOS, COM CINCO PÉS EM AÇO OU METALCROMADO E RODÍZIOS DUPLOS. MECANISMO RELAX, COM ALAVANCA PARA ACIONAMENTO DAREGULAGEM. EM COURO, COURO SINTÉTICO (PU) OU ECOLÓGICO, NA COR PRETA. DENSIDADE DAALMOFADA ENTRE 40 E 55 KG/M3. DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA DO ENCOSTO 50CM, ALTURA DOENCOSTO 68CM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO 46CM E ALTURA DO ASSENTO AO PISO 41CM.	SRP: SIM
	Identificação: 95589255000148-1-000054/2025
	Lote/Item: 1/17
	Ata: N/A
	Homologação: 21/05/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 3
	Unidade: UNIDADE (UNID.)
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.412.259/0001-20 *VENCEDOR*	58.412.259 HENRIQUE DA SILVA MAKUIM Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 800,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço R\$ 842,85

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO / 36507 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO	Data: 15/04/2025 14:01
Objeto: aquisição de cadeiras giratórias, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. As cadeiras deverão seguir rigorosamente as características mínimas e devem atender a norma ABNT NBR 13962:2018 - Laudo NR 17.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: cadeira de escritório ergonômica do tipo presidente especificada apresenta os seguintes detalhes técnicos: Braço 3D: Com regulagem de altura e profundidade, permitindo ajuste personalizado para conforto e suporte adequado dos braços. Apoio lombar ajustável - cadeira de escritório ergonômica do tipo presidente especificada apresenta os seguintes detalhes técnicos: Braço 3D: Com regulagem de altura e profundidade, permitindo ajuste personalizado para conforto e suporte adequado dos braços. Apoio lombar ajustável: Com regulagem para melhor adapta	SRP: SIM
	Identificação: 94709284000133-1-000004/2025
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 23/04/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 140
	Unidade: un
	UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
94.622.230/0001-36	ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA					R\$ 842,85
VENCEDOR						
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Caxias do Sul	RUA ALICE CESTARI MANTOVANI, 611	Ronaldo Antônio da Rocha	(54) 3289-2400	roal.sandi@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço R\$ 790,00
 Valor corrigido em **1,31%** pelo índice **IPCA**. (Data de atualização: 31/03/2025) R\$ 800,35
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO / 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO RINCÃO	Data: 10/02/2025 11:25
Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de cadeira tipo presidente, giratórias e ergonômica, para atender à necessidade administrativa da Câmara Municipal de Balneário Rincão/SC, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.	Modalidade: Dispensa
Descrição: Cadeira tipo presidente gomada, giratórias e ergonômicas, com regulagens de braço e altura do assento, com rodízios de silicone. Revestida em courvim preto. - Cadeira tipo presidente gomada, giratórias e ergonômicas, com regulagens de braço e altura do assento, com rodízios de silicone. Revestida em courvim preto.	SRP: NÃO
	Identificação: 17365235000180-1-000005/2025
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 31/01/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: UN
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.529.428/0001-02	CARVOMAQ CADEIRAS E MOVEIS SOB MEDIDA LTDA	R\$ 790,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Compras Governamentais) 4: Menor Preço R\$ 825,00
 Valor corrigido em **1,47%** pelo índice **IPCA**. (Data de atualização: 31/03/2025) R\$ 837,23
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PINHALZINHO / 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Objeto: Cadeira De Escritório Presidente Preta De Couro - Assento: Estrutura Revestida em PU (material sintético) Base: Aço Cromado Profundidade: 74 cm Largura: 65 cm Altura Total: Alta 123 cm - Baixa 113 cm Altura do Chão Até o Assento: Alta 48 cm - Baixa 58 cm Altura do Chão Até o Braço: Alta 64 cm - Baixa 54 cm Medida Interna do Assento Profundidade Interna do Assento: 50 cm Largura Interna do Assento: 50 cm Peso Máx. Recomendado: 120 kgs Peso unitário: 12 kgs Medida embalagem Profundidade: 60 cm Largura: 60 cm Altura: 97 cm.

Descrição: CADEIRA TIPO PRESIDENTE - CADEIRA TIPO PRESIDENTE, COM ENCOSTO ALTO E BRAÇOS. Cadeira De Escritório Presidente Preta De Couro - Assento: Estrutura Revestida em PU (material sintético) Base: Aço Cromado Profundidade: 74 cm Largura: 65 cm Altura Total: Alta 123 cm - Baixa 113 cm Altura do Chão Até o Assento: Alta 48 cm - Baixa 58 cm Altura do Chão Até o Braço: Alta 64 cm - Baixa 54 cm Medida Interna do Assento Profundidade Interna do Assento: 50 cm Largura Interna do Assento: 50 cm Peso Máx. Recomendado: 120 kgs Peso unitário: 12 kgs Medida embalagem Profundidade: 60 cm Largura: 60 cm Altura: 97 cm. QUANTIDADE: 11 unidades. OBS: (Cadeiras deverão ser montadas pelo fornecedor no local de entrega).

Data: 21/01/2025 07:30

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 01752406000193-1-000001/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 23/01/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 11

Unidade: UNIDADE (UN)

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.141.952/0001-02	DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS45167035805	R\$ 825,08
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
CAETE, 175	(13) 8187-9873	davison.contato@hotmail.com





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 06/06/2025 09:36:00

Acessar a fonte [aqui](#)

Relatório gerado em 18



Relatório gerado no dia 06/06/2025 09:37:35 (IP: 187.49.135.78)

Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmPN9LpSNUo0pVTwBSKe%2fXGwgHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmPN9LpSNUo0pVTwBSKe%252fXGwgHU8nPtm6WA%253d%253d>

5 / 5



Município de Capanema

CNPJ: 75.972.760/0001-60

Relatório de Cotação: Aparelho Celular

Pesquisa realizada entre 04/06/2025 16:34:52 e 04/06/2025 16:41:14

Relatório gerado no dia 04/06/2025 16:41:36 (IP: 187.49.135.78)

Relatório gerado no dia 04/06/2025 16:41:36 (IP: 187.49.135.78)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Menor dos preços obtidos - Preço calculado com base no menor de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: aparelho celular

Descrição: características técnicas tela: sistema operacional: android tamanho: 6.67 polegadas resolução: 2304 x 1440 pixels (wuxga+) tecnologia da tela: amoled taxa de atualização: 120 hz processador: configuração: octa-core (4 núcleos de 2,4 ghz memória: ram: 8 gb armazenamento interno: 256 gb câmeras: traseira: 108 mp frontal: 16 mp bateria: capacidade: 5.000 mah suporte a carregamento rápido de 33w conectividade: 5g wi-fi: 802.11 a/b/g/n/ac bluetooth: versão 5.3 us b-c garantia: 12 meses sugestão de marca e modelo: xiaomi modelo redmi note 13

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 19	1	R\$ 1.300,00 (un)	-	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Câmara Municipal Dom Pedrito	387200	09/05/2025	R\$ 1.300,00
2	75.963.850/0001-94 - Prefeitura Municipal de Teixeira Soares	PMTS-192025-Processo dispensa	24/04/2025	R\$ 1.397,00
3	88.604.897/0001-03 - Prefeitura Municipal de Cacequi	333501	04/09/2024	R\$ 1.495,00 R\$ 1.547,01
Valor Unitário				R\$ 1.300,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.397,00

Menor dos Preços Obtidos: R\$ 1.300,00

Valor Global:	R\$ 1.300,00
---------------	--------------

Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 04/06/2025 16:41:36 (IP: 187.49.135.78)

Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmHLe6Yrr0skSfOgKxx7e2E0qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmHLe6Yrr0skSfOgKxx7e2E0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 1: aparelho celular

Preço Estimado: R\$ 1.300,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.300,00

Menor dos Preços Obtidos: R\$ 1.300,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	características técnicas tela: sistema operacional: android tamanho: 6.67 polegadas resolução: 2304 x 1440 pixels (wuxga+) tecnologia da tela: amoled taxa de atualização: 120 hz processador: configuração: octa-core (4 núcleos de 2,4 ghz memória: ram: 8 gb armazenamento interno: 256 gb câmeras: traseira: 108 mp frontal: 16 mp bateria: capacidade: 5.000 mah suporte a carregamento rápido de 33w conectividade: 5g wi-fi: 802.11 a/b/g/n/ac bluetooth: versão 5.3 usb-c garantia: 12 meses sugestão de marca e modelo: xiaomi modelo redmi note 13	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 1.300,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Câmara Municipal Dom Pedrito	Data: 09/05/2025 10:38
Objeto: Aquisição de Material Permanente para reposição de estoque sendo em uso na Câmara de Vereadores de Dom Pedrito/RS	Modalidade: Dispensa
Descrição: Telefone Celular com 256 GB, no mínimo 8 GB de RAM, tela de no mínimo 6,1", de 2 à 3 câmeras traseiras com captura 4k, android 13 ou 14 e processador octa-core. - Telefone Celular com 256 GB, no mínimo 8 GB de RAM, tela de no mínimo 6,1", de 2 à 3 câmeras traseiras com captura 4k, android 13 ou 14 e processador octa-core.	SRP: NÃO
	Identificação: 387200
	Lote/Item: 1/3
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 1
	Unidade: UND
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.441.686/0001-20 *VENCEDOR*	INFOSHOP41 TELEINFORMATICA LTDA	R\$ 1.300,00
Marca: Motorola Fabricante: Fabricante não informado Modelo: G35 256gb Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
56.422.537/0001-02	56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	R\$ 1.450,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
55.960.990/0001-00	55.960.990 NILDERLAN ROSA DA SILVA	R\$ 1.505,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
55.417.815/0001-62	LAURA CRISTINA DALLAZEN INFORMATICA LTDA	R\$ 1.508,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
30.195.733/0001-90	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA					R\$ 1.509,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: RS	Cidade: Erechim	Endereço: RUA PARAGUAI, 39	Nome de Contato: JUNIOR	Telefone: (54) 3194-0052	Email: decioutilidades@hotmail.com	
39.581.101/0001-39	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA					R\$ 1.518,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Endereço: 						
08.374.629/0001-03	TRI SHOP COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA					R\$ 1.520,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Endereço: 						
12.130.958/0001-86	NADJA MARINA PIRES					R\$ 1.768,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: TRECHO SIA TRECHO 1 LOTE 230 BLOCO A SALA 112, SN	Nome de Contato: Nadja Pires	Telefone: (61) 3967-1229	Email: pires.vendas@hotmail.com	
55.589.237/0001-41	LICITAPRO COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA					R\$ 2.099,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Endereço: 						
46.700.025/0001-07	JULIANO DE PAULA DA SILVA 14967249760					R\$ 2.150,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Endereço: 						
16.961.181/0001-52	MB CATARINENSE LTDA					R\$ 2.150,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: SC	Cidade: Maravilha	Endereço: AVENIDA SUL BRASIL, 1069	Nome de Contato: FELIPE	Telefone: (49) 3664-3502	Email: mbcatarinense@hotmail.com	
50.694.916/0001-67	FCC DISTRIBUIDORA LTDA					R\$ 2.150,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Endereço: 						



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço

R\$ 1.397,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 75.963.850/0001-94		Data: 24/04/2025 00:00
Órgão: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares		Modalidade: Processo dispensa
Objeto: aquisição de 03 (três) Smartphones, destinados a atender as demandas da Administração Pública. Os referidos aparelhos celulares serão alocados da seguinte forma: 1 (um) na Secretaria Municipal de Saúde, especificamente no setor de agendamentos; 1 (um) na Secretaria Geral de Governo, no setor de recepção e protocolos; e 1 (um) na Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários, para o chefe do setor dos mecânicos.		SRP: NÃO
Descrição: Aparelho Celular - Características Técnicas Tela: Sistema Operacional: Android Tamanho: 6.67 Polegadas Resolução: 2304 x 1440 pixels (WUXGA+) Tecnologia da tela: AMOLED Taxa de atualização: 120 Hz Processador: Configuração: Octa-Core (4 núcleos de 2,4 GHz Memória: RAM: 8 GB Armazenamento interno: 256 GB Câmeras: Traseira: 108 MP Frontal: 16 MP Bateria: Capacidade: 5.000 mAh Suporte a carregamento rápido de 33W Conectividade: 5G Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac Bluetooth: Versão 5.3 USB-C Garantia: 12 meses Sugestão de Marca e Modelo: Xiaomi modelo Redmi Note 13		Identificação: PMTS-192025-Processo dispensa
		Lote/Item: 1/1
		Ata: N/A
		Fonte: teixeirasoarespr.equipiano.com.br:7474/transparencia/licitacoes
		Quantidade: 3
		UF: PR
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.065.960/0001-57	INOVE COMERCIO E LICITACOES LTDA. Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.397,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Menor Preço

R\$ 1.495,80

Valor corrigido em 3,42% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 31/03/2025)

R\$ 1.547,01

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.604.897/0001-03		Data: 04/09/2024 13:54
Órgão: Prefeitura Municipal de Cacequi		Modalidade: Pregão
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de um Smartphone para a Secretaria da Fazenda, a ser utilizado pela equipe do PIT – Programa de Integração Tributária.		SRP: NÃO
Descrição: SMARTPHONE, novo, com memória interna de no mínimo 256 gb, tela de 6.5” ou superior, 8 GB de ram ou superior, com conectividade 5G, câmera traseira de no mínimo 50 MP, bateria de no mínimo 5.000 mAh, equipado com kit de capa de proteção anti impacto e pel - SMARTPHONE, novo, com memória interna de no mínimo 256 gb, tela de 6.5” ou superior, 8 GB de ram ou superior, com conectividade 5G, câmera traseira de no mínimo 50 MP, bateria de no mínimo 5.000 mAh, equipado com kit de capa de proteção anti impacto e película (vidro) de proteção para a tela.		Identificação: 333501
		Lote/Item: 1/1
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
		Quantidade: 1
		Unidade: UN
		UF: RS
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.265.519/0001-93	AGCM ATACADISTA DE ELETRONICOS LTDA	R\$ 1.495,80
VENCEDOR		
Marca: MOTOROLA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: MOTO G54		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.350.098/0001-33	A5 SOLUCOES LTDA	R\$ 1.570,00
Marca: MOTOROLA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Moto g73 Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
22.368.638/0001-12	JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA	R\$ 1.576,00
Marca: SAMSUNG Fabricante: Fabricante não informado Modelo: A15 5G Descrição: Descrição não informada Estado: RS Cidade: Cruz Alta Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 919 Telefone: (55) 3322-4746		
53.259.879/0001-57	53.259.879 MAICON DOUGLAS FERREIRA DE CAMARGO	R\$ 1.577,00
Marca: original Fabricante: Fabricante não informado Modelo: original Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
49.457.481/0001-58	VM DISTRIBUIDORA DE	R\$ 1.577,00
Marca: multilazer Fabricante: Fabricante não informado Modelo: m23pro Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
33.861.813/0001-25	33.861.813 GUILHERME ANTONIO FREIRE DA CRUZ	R\$ 1.577,00
Marca: XIAOMI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NOTE 13 Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 04/06/2025 16:37:53

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR
teixeirasoarespr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes

Data: 04/06/2025 16:34:53

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 04/06/2025 16:41:36 (IP: 187.49.135.78)
Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmHLe6Yrr0skSfOgKxx7e2E0qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmHLe6Yrr0skSfOgKxx7e2E0qHU8nPtm6WA%253d%253d>



Município de Capanema
CNPJ: 75.972.760/0001-60

Relatório de Cotação: Tablet

Pesquisa realizada entre 04/06/2025 17:04:14 e 04/06/2025 17:11:05

04/06/25 17:11

Relatório gerado no dia 04/06/2025 17:11:25 (IP: 187.49.135.78)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Menor dos preços obtidos - Preço calculado com base no menor de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: tablet 11 8gram memoria interna de no minimo 256g memória ram de no minimo: 4 gbtamanho da tela: 11 capacidade min: 256 gbsistema operacional: android 13.resolução da tela de 1920px x 1200px.com leitor micro-sd.possui gps.memória interna expansível até 1

Descrição: tablet 11 8gram memoria interna de no minimo 256g memória ram de no minimo: 4 gbtamanho da tela: 11 capacidade min: 256 gbsistema operacional: android 13.resolução da tela de 1920px x 1200px.com leitor micro-sd.possui gps.memória interna expansível até 1 tb com fonte externa.inclui cabos de dados.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 1.671,00 (un)	-	R\$ 1.671,00	R\$ 1.671,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MARMELEIRO	76205665000101-1-000161/2024	27/09/2024	R\$ 1.789,99 R\$ 1.851,28
Valor Unitário				R\$ 1.851,28
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	17.754.110/0001-41 - Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves	36863-Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves-0000462024-0000102024	06/08/2024	R\$ 1.616,00 R\$ 1.671,00
2	Equiplano - Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras Municipio de Nova Laranjeiras	MNL-332024-Pregão Eletrônico	30/07/2024	R\$ 1.720,00 R\$ 1.785,29
Valor Unitário				R\$ 1.671,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.785,29

Menor dos Preços Obtidos: R\$ 1.671,00



Relatório gerado no dia 04/06/2025 17:11:25 (IP: 187.49.135.78)
Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmHLe6Yrr0skSf9Qgy1Um2wQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmHLe6Yrr0skSf9Qgy1Um2wQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Detalhamento dos Itens

Item 1: tablet 11 8gram memoria interna de no minimo 256g memória ram de no minimo: 4 gbtamanho da tela: 11 capacidade min: 256 gbsistema operacional: android 13.resolução da tela de 1920px x 1200px.com leitor micro-sd.possui gps.memória interna expansível até 1

Preço Estimado: R\$ 1.671,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 1.671,00	Menor dos Preços Obtidos: R\$ 1.671,00
-----------------------------------	---------------	--	--

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	tablet 11 8gram memoria interna de no minimo 256g memória ram de no minimo: 4 gbtamanho da tela: 11 capacidade min: 256 gbsistema operacional: android 13.resolução da tela de 1920px x 1200px.com leitor micro-sd.possui gps.memória interna expansível até 1 tb com fonte externa.inclui cabos de dados.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

Valor corrigido em 3,42% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 31/03/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1.789,99

R\$ 1.851,28

Órgão:	MUNICIPIO DE MARMELEIRO	Data:	27/09/2024 08:59
Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Descrição:	Tablet com no mínimo as especificações abaixo: Polegadas da Tela: 11" Resolução da Tela: 2k (2000 X. 1200) Sistema Operacional: Android 11 Processador: Mediatek Helio G90t Tab Octa-core / Cache: Não Tem Memória Ram: 4 GB Tamanho do Ssd: 64 GB Conexões: 1 - Tablet com no mínimo as especificações abaixo: Polegadas da Tela: 11" Resolução da Tela: 2k (2000 X. 1200) Sistema Operacional: Android 11 Processador: Mediatek Helio G90t Tab Octa-core / Cache: Não Tem Memória Ram: 4 GB Tamanho do Ssd: 64 GB Conexões: 1 Usb-c (full) Placa de Som: 4 Saídas de Som Com Certificação Dolby Atmos (4x1w) Placa de Vídeo: Integrada Arm Mali-g76 Mc4 Gpu Placa de Rede: Wi-fi Leitor de Cartão: Microsd Bluetooth: Bluetooth 5.0 Teclado: Não Tem Bateria: 7700mah Alimentação: Bivolt Dimensões (axlpx): 258x163x7 mm Cor: Grafite Foramato da Tela: 15:09 Tipo de Tela: Multitouch Brilho de Tela: 400 Nits Taxa de Atualização da Tela (refresh Rate): 60 hz Camera: Frontal: 8mp Com Desbloqueio Facial Traseira: 13mp Com Foco Automático Microfone: Dual Array Com Reconhecimento de Voz Adaptador ac: 20w Usb-c Chipset: Plataforma Mediatek Soc Tela: 11" Ips 70% Ntsc - Caneta para operação, Touch ponta fina magnética eletrônica recarregável de alta precisão para tablet, conexão USB e autonomia de 8 horas de duração de uso, compatível com equipamento, podendo ser de outro fabricante, desde que as especificações técnicas sejam respeitadas, sem interferir nas funções originais do tablet. - 1x Capa Protetora - 1x Cabo de Sincronização - 1x Carregador - 1x Ferramenta de Remoção E. Manual	SRP:	NÃO
		Identificação:	76205665000101-1-000161/2024
		Lote/Item:	1/33
		Ata:	N/A
		Homologação:	30/10/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	1
		Unidade:	UNIDADE (UD)
		UF:	PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.490.183/0001-60	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	R\$ 1.789,99
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		
R SETE DE SETEMBRO, 643	Telefone:	Email:
	(46) 9119-8223	t.l.solucoes@hotmail.com



CNPJ:	17.754.110/0001-41	Data:	06/08/2024 09:00
Órgão:	Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves	Modalidade:	Pregão
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA E AFINS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.	SRP:	SIM
Descrição:	TABLET 11 8GRAM MEMORIA INTERNA DE NO MINIMO 256G Memória RAM de no minimo: 4 GBTamanho da tela: 11 Capacidade min: 256 GBSistema operacional: Android 13.Resolução da tela de 1920px x 1200px.Com leitor micro-SD.Possui GPS.Memória interna expansível até 1 - TABLET 11 8GRAM MEMORIA INTERNA DE NO MINIMO 256G Memória RAM de no minimo: 4 GBTamanho da tela: 11 Capacidade min: 256 GBSistema operacional: Android 13.Resolução da tela de 1920px x 1200px.Com leitor micro-SD.Possui GPS.Memória interna expansível até 1 TB com fonte externa.Inclui cabos de dados.	Identificação:	36863-Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves-0000462024-0000102024
		Lote/Item:	63/1
		Ata:	Link Ata
		Homologação:	23/08/2024 14:23
		Fonte:	app2.licitardigital.com.br/pesquisa
		Quantidade:	40
		Unidade:	UNID
		UF:	MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.491.422/0001-36	54.491.422 ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA	R\$ 1.616,00
VENCEDOR		
Marca: TAB		
Fabricante: TAB		
Modelo: 10 PRO		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Órgão:	Equiplano - Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras Município de Nova Laranjeiras	Data:	30/07/2024 00:00
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E DE ÁUDIO, COM RECURSOS PRÓ VIGIA - FARMÁCIA E RESOLUÇÃO SESA 860/2022.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	TABLET 128 GB 8 GB RAM ANDROID 13 OCTA CORE WIFI 5G - TABLET 128 GB 8GB RAM ANDROID 13 OCTA CORE WIFI 5G Tamanho da tela:11" Tecnologia: Wi-Fi, 5G Conectividade: Bluetooth 5.1 Conexões: 1 USB-C Sistema operacional: Android 13 Tipo de tela: IPS 70% NTSC Resolução da tela: 2K (2000 x 1200) Câmera traseira: 13MP Câmera frontal: 8MP Processador: MediaTek Helio G90T Octa-Core Memória RAM: 8GB Sensores: Login Facial Capacidade da bateria: 7700mAh Cor preto Prazo de garantia: 12 meses Conteúdo da embalagem - 1 Tablet - 1 Cabo de Energia - 1 Capa Protetora 1 película protetora tela APRESENTAR CATALOGO	SRP:	NÃO
		Identificação:	MNL-332024-Pregão Eletrônico
		Lote/Item:	9/1
		Ata:	N/A
		Fonte:	novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes
		Quantidade:	10
		UF:	PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
74.085.358/0001-09	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA	R\$ 1.720,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:		
PR	Cidade: Laranjeiras do Sul	Endereço: R SETE DE SETEMBRO, 2525





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 04/06/2025 17:04:15 Acessar a fonte aqui
2 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 04/06/2025 17:11:05 Acessar a fonte aqui
3 - Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras/PR novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes	Data: 04/06/2025 17:09:16 Acessar a fonte aqui



Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 11/06/2025 14:07:35.

← → ↻

moveissupremo.com.br/produto/caadeira-presidente-baixa-base-e-bracos-cromados-torcido-cor-preta-martiflex-2305/

☆

🔍

📄

📌

👤

⋮

📦

Todos os favoritos

Clique aqui e confira nossas promoções!

**VENDAS**
(62) 3624-2440
(62) 98187-8781

**ENVIAMOS PARA
TODO O BRASIL**

**LOJA**
100% Segura

**PAGUE PARCELADO
EM ATÉ 10X S/ JUROS.**



**MÓVEISSUPREMO**
Seu ambiente Office

olá, faça seu login
ou cadastre-se



**TODAS
CATEGORIAS**

**MÓVEIS
PARA ESCRITÓRIO**

**CADEIRAS
PARA ESCRITÓRIO**

**MÓVEIS
DE AÇO**

**MÓVEIS
ESCOLARES**

**LINHA RECEPÇÃO**

**LINHA REFEITÓRIO**

**LINHA
DECOR**

**ACESSÓRIOS**





**CADEIRA PRESIDENTE BAIXA
COSTURADA BASE E BRAÇOS
CROMADOS (TORCIDO) – COR
PRETA – MÓVEIS SUPREMO –
2305**

À vista no PIX com 10%OFF

R\$ 752,40

 **R\$ 836,00** em até 10x

sem juros

[Consultar parcelas](#)

Calculo de frete e prazo de entrega

-

1

+

85760000

Calcular

🚚

Transportadora (04 a 07 dias): **R\$ 139,00**

🏠

Retirar na Loja Goiânia-GO



0

3

Visibilidade baixa
Agora



10:33
06/06/2025

amazon.com.br

A entrega será feita em Planalto 85750000

Atualizar CEP

Celulares e Comunicação

Pesquisar Amazon.com.br

Olá, faça seu login

Contas e Listas

Devoluções e Pedidos

Carrinho

Todos

Venda na Amazon

Mais Vendidos

Ofertas do Dia

Prime

Livros

Música

Novidades na Amazon

Ideias de Presente

Eletrônicos

Games

Computadores

Casa

Cuidados Pessoais

Beleza

0 Contador 2 - Em breve

SAMSUNG



Smartphone Samsung Galaxy A56 5G 128GB, 8GB RAM, Câmera 50MP, IP67, Sup...
★★★★★ 453

R\$2.398,89 prime

Compre agora

Patrocinado

Eletrônicos e Tecnologia

Celulares e Comunicação

Celulares e Smartphones



5+

Celular Samsung Galaxy A16, 256GB + 8GB RAM, Câmera de até 50MP, Tela 6.7", NFC, IP54, Bateria 5000 mAh - Preto

Visite a loja Samsung

4,7 ★★★★★ 319 avaliações de clientes

Escolha da Amazon

Mais de 500 compras no mês passado

R\$1.198⁹⁹

à vista no Pix (10% off)

ou R\$ 1.332,22 em até 12x de R\$ 111,11 sem juros

Ver parcelas disponíveis

Pagamentos e Segurança

Enviado pela Amazon

Política de devolução

Cor: Preto



3 opções de R\$ 1.399,00



R\$1.332,22



R\$1.251,58

Tamanho: 256GB

128GB

256GB

R\$1.198⁹⁹

à vista no Pix

Ou em até 12x de R\$ 111,11/mês

Entrega GRÁTIS: Quinta-feira, 12 de Junho. Se pedir dentro de 4 hrs 12 mins

Entregando em Planalto, 85750000. Atualizar local

Em estoque

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Amazon.com.br

Vendido por Amazon.com.br

Devolução Elegível para Devolução, Reembolso em até ...

Pagamento Transação segura

Adicionar plano de seguro ou garantia:

☐ Seguro contra Roubo, Furto e Quebra por R\$ 210,00

☐ Comprar este item como presente

Chuva forte Hoje



16:43 04/06/2025

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 11/06/2025 14:07:35.

Autenticidade: M4XT8AS2M4XX4EU2 - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/ramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-o-assinado/entidade/50 - Imprimir

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 11/06/2025 14:07:35.

ORÇAMENTO DEFINITIVO						
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL, ATRAVÉS DOS RECURSOS DO MDS/FNAS PROCAD-SUAS						
Item	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	70298	AR CONDICIONADO. Tipo: Split. Inverter. Cor: Branco Capacidade de refrigeração: 12000 BTU/h. Ciclo de ar: Frio/Quente. Classificação energética: A. Filtro: Lavável. Controle de ventilação: Baixo, médio, alto e automático. Funções: Dormir, Timer, Oscilar e Turbo. Modos de operação: Refrigera, Desumidifica, Ventila. Acompanha: Manual, Certificado de Garantia, tubo para o dreno e Controle Remoto. Garantia: 12 meses.	1	UN	2.536,68	R\$ 2.536,68
Item	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
2	70299	CADEIRA ESCRITÓRIO. Tipo: presidente, giratória, ergonômica. Material da estrutura: base giratória em aço cromado, braços em polipropileno e aço cromado, rodas de nylon de 50mm de diâmetro, no mínimo. Mecanismo de inclinação, com elevação por pistão a gás. Altura ajustável. Revestimento: Estofada. Assento: Acolchoado. Material do assento: estrutura em madeira com estofamento em espuma e revestida em couro PU. Peso suportado: 120 kg. Encosto e braços: fixo. Rodízios/Quantidade pés: 5. Cor: preto. Dimensões aproximadas do produto: Medidas aproximadas do encosto: 48x76cm (LxA); altura aproximada da cadeira até o chão: 120cm. Medidas aproximadas do assento: 50x50cm (Px A); Medidas aproximadas do braço: 8x22cm (LxC). Acompanha: Manual de utilização, Certificado de Garantia. Prazo de garantia: 1 ano. A montagem deve ser por conta do fornecedor, incluso todas as ferramentas necessárias para a montagem sob responsabilidade do fornecedor.	5	UN	834,37	R\$ 4.171,85
Item	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
3	70300	CELULAR. Memória Interna: 256 GB. Memória Ram: 8GB. Cor: Preta. Tela: 6,7". Bateria: 5.000Ah. Dimensões aproximadas: Altura: 16,5 cm Largura: 7,5 cm. Profundidade: 0,7cm. Peso aproximado: 180 gramas. Acompanha: Manual de utilização, Certificado de Garantia, Carregador, caixa original Prazo de garantia: 1 ano	2	UN	1.338,60	R\$ 2.677,20
Item	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
4	70301	TABLET. Sistema Operacional: Android 12.0 Processador: 2.4 GHz Capacidade de armazenamento: 256 GB Memória Ram: 8 GB Cor: Preto Conectividade: WI-FI Bluetooth Tamanho tela: 11" Com controle parental e microfone Peso aproximado: 440 gramas Acompanha: Manual de utilização, Certificado de Garantia, Carregador, caixa original Prazo de garantia: 1 ano.	3	UN	1.615,51	R\$ 4.846,53
VALOR MÁXIMO ESTIMADO					R\$ 14.232,26	

PESQUISA DE PREÇOS					Metodologia aplicada conforme art. 38, § 3º da LCM 14/22*
PONTOCAP INFORMÁTICA ME	Município de Campo Mourão/PR – Pregão – Banco de Preços	Município de Pitangueiras/PR – Pregão – Banco de Preços	Município de Palmital/PR – Pregão – Banco de Preços	Site Amazon	MÉDIA DE PREÇOS
2.490,00	2.541,88	2.401,50	2.556,00	2.694,00	2.536,68
Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR – Pregão nº 54/25 – Banco de Preços	Câmara de Vereadores Novo Hamburgo/RS – Pregão nº 4/25 – Banco de Preços	Câmara de Balneário Rincão/SC – Dispensa nº 5/25	Câmara de Pinhalzinho/SC – Dispensa nº 1/25 – Banco de Preços	Site Móveis Supremo	MÉDIA DE PREÇOS
800,00	842,85	800,35	837,23	891,40	834,37
PONTOCAP INFORMÁTICA ME	Câmara de Vereadores de Dom Pedrito/SC – Dispensa – Banco de Preços	Município de Teixeira Soares/PR – Dispensa – Banco de Preços	Município de Cacequi/RS – Pregão – Banco de Preços	Site Amazon	MÉDIA DE PREÇOS
1.250,00	1.300,00	1.397,00	1.547,01	1.198,99	1.338,60
PONTOCAP INFORMÁTICA ME	Município de Marmeleiro/PR – Pregão – Banco de Preços	Município de Senador Modestino Gonçalves/MG – Pregão – Banco de Preços	Município de Nova Laranjeiras/PR – Pregão – Banco de Preços	Site Amazon	MÉDIA DE PREÇOS
1.390,00	1.851,28	1.671,00	1.785,29	1.380,00	1.615,51
*LCM 14/22: Art. 38. [...] § 3º Quando ocorrer a adoção de forma combinada dos parâmetros de pesquisa de preços indicados nos incisos do caput deste artigo, a média dos preços obtidos será a metodologia prioritária para a definição do valor estimado do objeto da contratação.					

Mara Daniele Gambetta
Analista de Contratações - Responsável pela pesquisa de preços

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 10/06/2025 08:24:21. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARA DANIELE GAMBETTA em 10/06/2025 08:24:34. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>. com o código: abb2a448-92a4-484e-bd8e-b0df20aa2b3f

Inserido por Mara Daniele Gambetta em: 11/06/2025 14:07:35.

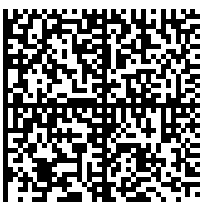
Assinaturas

Página: 1



Documento: 1073/2025 - od.pdf
Data: 10/06/2025 08:24:21

Assinatura avançada realizada por: MARA DANIELE GAMBETTA em 10/06/2025 08:24:34.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-](https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/50)
assinado/entidade/50 com
o código abb2a448-92a4-484e-bd8e-b0df20aa2b3f



Município de Capanema
Solicitação 189/2025
Indicação de Recursos Orçamentários

Equipiano Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
189	Aquisição de Material	10/06/2025	4
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
46117-2	IZOLETE APARECIDA WALKER	0/2025	
Local			
1104	SECRETARIA DA FAMÍLIA / LOCAIS DIVERSOS		
Órgão			
11	Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
Conforme TR		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
Conforme TR		15 Dias	

Descrição:
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL, ATRAVÉS DOS RECURSOS DO MDS/FNAS/PROCAD-SUAS.

Justificativa:
Conforme TR

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
Sem Dotação					
070298	AR CONDICIONADO. TIPO: SPLIT. INVERTER. Cor: Branco Capacidade de refrigeração: 12000 BTU/h. Ciclo de ar: Frio/Quente. Classificação energética: A. Filtro: Lavável. Controle de ventilação: Baixo, médio, alto e automático. Funções: Dormir, Timer, Oscilar e Turbo. Modos de operação: Refrigerar, Desumidifica, Ventila. Acompanha: Manual, Certificado de Garantia, tubo para o dreno e Controle Remoto. Garantia: 12 meses.	UN	1,00	2.536,68	2.536,68
070299	CADEIRA ESCRITÓRIO. TIPO: PRESIDENTE, GIRATÓRIA, ERGONÔMICA. Material da estrutura: base giratória em aço cromado, braços em polipropileno e aço cromado, rodas de nylon de 50mm de diâmetro, no mínimo. Mecanismo de inclinação, com elevação por pistão a gás. Altura ajustável. Revestimento: Estofada. Assento: Acolchoado. Material do assento: estrutura em madeira com estofamento em espuma e revestida em couro PU. Peso suportado: 120 kg. Encosto e braços: fixo. Rodízios/Quantidade pés: 5. Cor: preto. Dimensões aproximadas do produto: Medidas aproximadas do encosto: 48x76cm (LxA); altura aproximada da cadeira até o chão: 120cm. Medidas aproximadas do assento: 50x50cm (PxA); Medidas aproximadas do braço: 8x22cm (LxC). Acompanha: Manual de utilização, Certificado de Garantia. Prazo de garantia: 1 ano. A montagem deve ser por conta do fornecedor, incluso todas as ferramentas necessárias para a montagem sob responsabilidade do fornecedor.	UN	5,00	834,37	4.171,85
070300	CELULAR SMARTPHONE. MEMÓRIA INTERNA: 256 GB. MEMÓRIA RAM: 8GB. Cor: Preta. Tela: 6.7". Bateria: 5.000Ah. Dimensões aproximadas: Altura: 16,5 cm Largura: 7,5 cm. Profundidade: 0,7cm. Peso aproximado: 180 gramas. Acompanha: Manual de utilização, Certificado de Garantia, Carregador, caixa original Prazo de garantia: 1 ano	UN	2,00	1.338,60	2.677,20
070301	TABLET. SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 12.0 PROCESSADOR: 2.4 GHZ Capacidade de armazenamento: 256 GB Memória Ram: 8 GB Cor: Preto Conectividade: WI-FI Bluetooth Tamanho tela: 11" Com controle parental e microfone Peso aproximado: 440 gramas Acompanha: Manual de utilização, Certificado de Garantia, Carregador, caixa original Prazo de garantia: 1 ano.	UN	3,00	1.615,51	4.846,53
Total sem dotação					14.232,26
TOTAL					14.232,26
TOTAL GERAL					14.232,26

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa					
Sem dotação		14.232,26			



Município de Capanema - Paraná

autorizo a sequencia do processo

Capanema, Paraná, 12 de junho de 2025.



Processo: 152/2025

Data: 03/06/2025 16:31:34

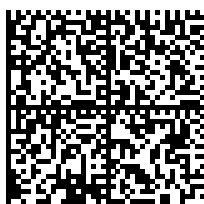
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL -

Contato: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL - SEFAM

Assunto: Pregão Eletrônico/Presencial

Descrição: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E EVOLUÇÃO

Assinatura avançada realizada por: NEIVOR KESSLER em 12/06/2025 15:17:43.



Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/50> com o código 43bb68d8-7e86-41db-b10a-3964c4c46d8e



Município de Capanema - PR

INFORME DE DOTAÇÃO

ASSUNTO: Processo de Contratação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL, ATRAVÉS DOS RECURSOS DO MDS/FNAS PROCAD-SUAS.

RECURSOS: Fonte 940 – RECUROS FEDERAL MDS PROCAD SUAS C/ 33407-3

Informamos a existência de Dotação(ões) Orçamentária(s) criadas pela Lei 1901/2024 – LOA, com possibilidade de alteração previstos nos Artigos 4º e 5º da mesma Lei e previstas com base nas diretrizes estabelecidas na Lei 1897/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme abaixo:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1992	11.002. 08.244.0801.2364	940	4.4.90.52.00.00	De Exercicio Anterior

A execução das despesas decorrentes desta contratação deverão ser executadas respeitando os requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, previstos na Lei 1897/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias

Município de Capanema, 13 de junho de 2025

Iranice Burei Mayer
Técnica em Contabilidade
CRC - PR-036346/0-0

Assinaturas

Página: 1



Processo: 152/2025

Data: 03/06/2025 16:31:34

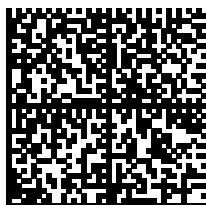
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL -

Contato: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL - SEFAM

Assunto: Pregão Eletrônico/Presencial

Descrição: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E EVOLUÇÃO

Assinatura avançada realizada por: IRANICE BUREI MAYER em 13/06/2025 08:19:08.



Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/50> com

o código 982475d1-57e8-40f0-a2c3-acf6c61c5239



Município de Capanema - PR

TERMO DE EMISSÃO DA MINUTA DO EDITAL

ASSUNTO: Processo de Contratação

Nesta data, junto a minuta do edital e anexos, devidamente cadastrado(s) no sistema, conforme modelos mais atualizados disponibilizados pela PGM.

Seguem as informações de preenchimento do edital:

1.1. ORGÃO(S) INTERESSADO(S):

1.1.1. Órgão Gestor: Secretaria Municipal da Família e Evolução Social-SEFAM

1.1.2. Órgãos Participantes: Não se Aplica. .

1.2. RESUMO DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL, ATRAVÉS DOS RECURSOS DO MDS/FNAS/PROCAD-SUAS

1.3. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 14.232,26 (Quatorze mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos)

1.4. MODALIDADE: Pregão

1.5. FORMA: Eletrônico

1.6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

1.7. PROCEDIMENTO(S) AUXILIAR(ES) UTILIZADO(S) NESTE PROCESSO:

1.7.1. Não se Aplica

1.8. PARTICIPAÇÃO: Exclusivo para empresa ME-EPP

Encaminho o presente processo de contratação ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico do Edital.

Município de Capanema, Estado do Paraná, datado e assinado digitalmente.

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira/Agente de Contratação

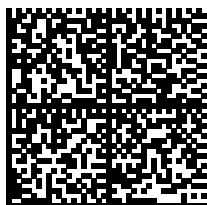
Assinaturas

Página: 1



Processo: 152/2025 Data: 03/06/2025 16:31:34
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL -
Contato: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL - SEFAM
Assunto: Pregão Eletrônico/Presencial
Descrição: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E EVOLUÇÃO

Assinatura avançada realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 13/06/2025 13:56:46.



Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/50> com
o código 95987cf2-8df5-4b4d-bfd6-2de72d39211b

Assinaturas

Página: 1



Processo: 152/2025

Data: 03/06/2025 16:31:34

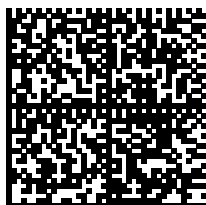
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL -

Contato: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL - SEFAM

Assunto: Pregão Eletrônico/Presencial

Descrição: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E EVOLUÇÃO

Assinatura avançada realizada por: ÁLVARO SKIBA JÚNIOR em 24/06/2025 18:22:04.



Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/50> com

o código efec84af-f925-470a-9275-a8a6c98390ed



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral do Município - PGM

PARECER JURÍDICO Nº 196/2025

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG.

ÁREA ADMINISTRATIVA: Licitações e Contratos Administrativos.

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal da Família e Evolução Social – SEFAM.

ASSUNTO: Análise de processo de contratação. Etapa de controle prévio. Pregão. Forma eletrônica.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de móveis e equipamentos para a Secretaria Municipal da Família e Evolução Social – SEFAM, por meio de recursos do MDS/FNAS/PROCAD-SUAS.

EMENTA: CONTROLE DE LEGALIDADE. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO. FORMA ELETRÔNICA. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEM EXCLUSIVIDADE TERRITORIAL. APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 14, DE 2022 (LCM 14/22). PROGRAMA COMPRAS CAPANEMA. JUSTIFICATIVAS E DOCUMENTAÇÃO EM ORDEM. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

A Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG encaminha, para análise da PGM, o presente processo de contratação para fins de controle prévio da licitação, nos termos do art. 31, inc. IV, da LCM 14/22.

Constam no PA:

- I) Solicitação de abertura de processo de contratação;
- II) Portaria nº 8.833/2025;
- III) Termo de referência definitivo;
- IV) Resolução CNAS/MDS nº 96/2023;
- V) Pesquisa de preços;
- VI) Orçamento definitivo;
- VII) Informe de dotação orçamentária;
- VIII) Termo de emissão da minuta do edital.

É o relatório.

2. PRESSUPOSTOS E FUNDAMENTOS DE FATO E DE DIREITO.

2.1. Informações preliminares.

Importante asseverar, inicialmente, que compete à Procuradoria-Geral, nos termos do art. 45 da Lei Complementar Municipal nº 14, de 2022 (LCM 14/22), realizar o controle prévio de legalidade do processo de contratação, pela análise da presença e da legalidade do conteúdo dos documentos essenciais para a realização da contratação pública, responsabilizando-se apenas o ordenador da despesa e os responsáveis pela contratação quanto à veracidade das informações contidas no processo, ressaltando, portanto, que todo procedimento deverá observar a legislação apontada no corpo deste parecer, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais.

Outrossim, calha esclarecer que, em regra, não compete à Procuradoria-Geral tecer considerações acerca do mérito da presente contratação, tendo em vista a incidência do princípio da discricionariedade motivada da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos objetos e das contratações entendidos como necessários, ressaltadas as hipóteses de flagrante incompatibilidade, desarrazoabilidade ou equívoco na descrição do objeto, especialmente quando em confronto com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública e/ou com os princípios que orientam as contratações públicas.



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral do Município - PGM

2.2. Da Legislação aplicável.

Tendo em vista a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, vislumbra-se que este é o diploma legal a reger a contratação.

2.3. Da tramitação dos processos de contratação.

Com relação à tramitação dos processos, assim prevê a LCM 14/22:

Art. 30. O processo de contratação pública inicia-se, em regra, com a realização do estudo técnico preliminar ou com a confecção do termo de referência, do anteprojeto ou do projeto básico, de responsabilidade do órgão público interessado.

(...)

Art. 31. Confeccionado o termo de referência, o anteprojeto ou o projeto básico, o órgão interessado o remeterá ao Órgão Central de Contratações Públicas, que atuará o processo, preferencialmente em meio eletrônico, e o encaminhará ao Chefe do Poder Executivo municipal, ou à autoridade por ele designada, para o deferimento ou não do prosseguimento do processo de contratação.

§ 1º Deferido o prosseguimento do processo de contratação, será observado o seguinte procedimento:

I - o Órgão Central de Contratações Públicas, ou o órgão público designado em regulamento, realizará a pesquisa de preços completa e definitiva de todos os itens que compõem o objeto da contratação, conforme o disposto nos artigos 37 a 43 desta Lei;

II - caso não haja indicação da dotação orçamentária e dos demais requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal no termo de referência, no anteprojeto ou no projeto básico, o processo será encaminhado para a Secretaria Municipal de Finanças, a qual, por meio do Departamento de Contabilidade, emitirá o parecer contábil;

III - o Órgão Central de Contratações Públicas elaborará a minuta do edital e de seus anexos, na hipótese de licitação, ou, em se tratando de contratação direta, as minutas necessárias para subsidiar o processo, observando-se os modelos dos documentos confeccionados pela Procuradoria-Geral do Município (PGM);

IV - cumprido o disposto nos incisos anteriores e com todos os documentos assinados inseridos no processo, este será encaminhado à PGM, para o cumprimento do disposto no art. 45 desta Lei.

(...)

Com efeito, em relação à tramitação do processo, verifica-se a sua regularidade até o momento.

Por seu turno, teceremos os apontamentos pertinentes a cada etapa da fase interna do processo de contratação, conforme documentação acostada aos autos, bem como aos demais elementos entendidos como indispensáveis ao prosseguimento do processo.

2.4. Da etapa preparatória do processo de contratação.

Dispõe o art. 32, da LCM 14/22:

Art. 32. A etapa preparatória do processo de contratação é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 28 desta Lei, sempre que este for elaborado, bem como com as leis orçamentárias, devendo abordar as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar ou justificativa que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição pormenorizada do objeto da contratação para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a indicação e a justificativa do quantitativo necessário do objeto que será licitado/contratado, com a definição dos critérios e parâmetros utilizados, incluindo o eventual consumo desse mesmo objeto, pela Administração, nos 24 (vinte e quatro) meses que antecedem a elaboração do documento;

IV - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas, das condições de recebimento e das penalidades aplicáveis, devidamente adaptadas ao objeto do certame;

V - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

VI - a elaboração do edital de licitação;

VII - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VIII - o regime de execução do objeto da contratação, observados os potenciais de economia de escala;

IX - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto da contratação e a as normas da Política Municipal de Contratações Públicas;

X - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral do Município - PGM

propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

XI - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XII - a indicação de dotação orçamentária, quando não houver adoção ao Sistema de Registro de Preços, bem como de adequação às normas de responsabilidade fiscal, por meio de parecer contábil.

Com efeito, independente da nomenclatura dos documentos acostados na etapa preparatória, mister analisar o seu conteúdo, para verificar o cumprimento dos requisitos legais, especialmente sob o aspecto formal, sem olvidar do aspecto material, mediante a aferição da suficiência do conteúdo dos documentos.

2.5. Dos requisitos obrigatórios dos documentos de planejamento da contratação (TR/ETP).

Com relação ao Termo de Referência (TR), assim dispõe o art. 36 da LCM/22:

Art. 36. *O termo de referência é o documento técnico-jurídico obrigatório nos processos de contratação envolvendo compras, prestação de serviços, locações, contratações de tecnologia da informação e de comunicação, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:*

I - os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

a) definição resumida e detalhada do objeto da contratação, com todas as suas características, incluindo especificações técnicas, ilustrações fotográficas, se possível, e outros recursos que permitam a sua identificação clara e precisa;

b) o quantitativo do objeto da contratação e sua justificativa;

c) as exigências, requisitos e métodos para a execução do objeto da contratação, com as definições de como a contratação deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;

d) o valor estimado do objeto da contratação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

e) o cronograma físico-financeiro, se necessário;

II - adequação orçamentária, se cabível.

III - fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

IV - o prazo da vigência do contrato, o prazo para execução do objeto da contratação e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

V - critérios de medição, recebimento e de pagamento;

VI - a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;

VII - forma e critérios de seleção do fornecedor;

VIII - os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;

IX - as sanções administrativas previstas de forma objetiva, suficiente e clara;

X - os deveres do contratado e do contratante.

§ 1º *O termo de referência deverá conter os elementos previstos nos incisos do caput deste artigo, além das seguintes informações, quando cabível:*

I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

II - indicação dos locais de execução do objeto da contratação, incluindo as regras específicas de recebimento provisório e definitivo, quando for o caso;

III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

(...)

§ 3º *Na indicação do quantitativo a que se refere a alínea “b” do inciso I do caput deste artigo será observado o detalhamento do consumo/contratação do objeto por parte da Administração, com o estabelecimento de cronograma de execução do objeto da contratação, salvo o disposto no § 4º deste artigo.*

§ 4º *Na hipótese de adoção do Sistema de Registro de Preços, será exigida a indicação, apenas, da estimativa total do objeto da contratação, durante a vigência da ata de Registro de Preços, e da previsão estimada do seu consumo mensal.*

§ 5º *Na hipótese de adoção do Sistema de Registro de Preços, considerando-se a natureza do objeto da contratação e a imprevisibilidade da sua necessidade mensal pela Administração, será admitida a estimativa total para fins de eventual consumo, em quantitativo razoável, de acordo com regras de experiência comum subministradas pela observação do que ordinariamente acontece.*

§ 6º *Quando não precedido de ETP, o termo de referência conterá as informações exigidas para o ETP, no que couber, permitindo-se a assinatura do termo de referência pelos profissionais técnicos da área do objeto da contratação.*



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral do Município - PGM

Tendo em vista o disposto no § 6º do art. 36 transcrito acima, faz-se necessário averiguar, também, o preenchimento dos requisitos obrigatórios do ETP, consoante o disposto no art. 34 da LCM 14/22. Vejamos.

Art. 34. *O ETP deverá evidenciar o problema a ser resolvido com a contratação e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:*

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

(...)

III - descrição do objeto da contratação, com os detalhes e requisitos técnicos necessários;

(...)

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação, quando aplicável;

(...)

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Parágrafo único. *O ETP deverá conter, ao menos, os elementos previstos nos incisos I, III, VII, VIII e XIII do caput deste artigo.*

Com efeito, trazendo a exegese legal para o caso em mesa, os principais elementos dos documentos juntados nos autos serão abordados na sequência. Vejamos.

2.5.1. Da definição e quantidade do objeto.

O termo de referência e os seus documentos incluídos no processo descrevem o objeto da contratação, indicando o quantitativo, com a sua justificativa geral, o valor unitário e o valor total do objeto da contratação, além das respectivas especificidades técnicas.

Considerando a ausência de dados desarrazoáveis, nos limites dos conhecimentos deste órgão consultivo, é oportuno registrar que a responsabilidade pela descrição técnica do(s) item(ns) que compõe(m) o objeto da presente contratação é de responsabilidade exclusiva do(s) subscritor(es) do documento.

2.5.2. Do parcelamento ou não do objeto.

Em se tratando de processo de contratação visando à aquisição de produtos/contratação de serviços, assim dispõe o art. 53 da LCM 14/22:

Art. 53. *(...)*

§ 1º *Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:*

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

§ 2º *O parcelamento não será adotado quando:*

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

Art. 56. *(...)*

§ 1º *Na aplicação do princípio do parcelamento deverão ser considerados:*

I - a responsabilidade técnica;

II - o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens.

Nesse rumo, considerando a organização do objeto da licitação em itens, o princípio do parcelamento fora respeitado.

2.5.3. Condições de execução do objeto da contratação.

Consta no TR a indicação de aplicação das regras gerais de execução do objeto do contratação, na forma do disposto na minuta do Edital e no TR.

Analisando-se o objeto da contratação, vislumbra-se a suficiência das regras gerais expressadas no TR.



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral do Município - PGM

2.5.4. Das obrigações do Contratado.

Consta no TR a indicação de aplicação das obrigações gerais na execução do objeto do contratação, havendo, ainda, obrigações específicas.

Analizando-se o objeto da contratação, vislumbra-se a suficiência das obrigações gerais e específicas previstas na minuta do instrumento contratual e no Termo de Referência.

2.5.5. Da fiscalização da contratação.

Consta no TR a indicação de aplicação das regras gerais e específicas de fiscalização da execução do objeto do contratação.

Analizando-se o objeto da contratação, vislumbra-se a suficiência das regras gerais e específicas previstas na minuta do Edital e anexos, sem prejuízo da aplicação das disposições da LCM 14/22.

Além disso, no que tange à função de Fiscal da Contratação, destaca-se que, em regra, faz-se necessário que o Fiscal seja um servidor público de provimento efetivo, a fim de permitir a continuidade do serviço público e garantir, em tese, a maior impessoalidade na fiscalização das contratações públicas, nos termos do art. 221, § 4º, da LCM 14/22, que assim dispõe:

Art. 221. (...)

.....

§ 4º Os fiscais de contratação serão designados, preferencialmente, dentre servidores efetivos, salvo em situações excepcionais, devidamente justificadas por escrito, em que será permitida a designação de servidores comissionados para a realização da função, com assunção da responsabilidade pessoal do respectivo Secretário.

(...)

§ 6º Os fiscais de contratação e os membros das comissões de recebimento serão permanentemente capacitados e treinados para realizarem as respectivas funções, especificamente para realização do controle da execução das contratações públicas e estabelecer a comunicação e o relacionamento profissionalizado com as pessoas físicas e jurídicas contratadas.

Com efeito, vislumbra-se os servidores indicados no Termo de Referência para o exercício das funções são efetivos e, também, temporários – PSS, porém, há justificativa idônea da sua indicação, o que, portanto, cumpre com o regramento legal.

2.5.6. Do recebimento do objeto da contratação.

Consta no TR a indicação de aplicação das regras gerais de recebimento do objeto do contratação, na forma do disposto na minuta do Edital e do Termo de Referência.

Analizando-se o objeto da contratação, vislumbra-se a suficiência das regras gerais constantes no TR.

2.5.7. Do pagamento.

Consta no TR a indicação de aplicação das regras gerais de pagamento.

Analizando-se o objeto da contratação, vislumbra-se a adequação das regras gerais, na forma do disposto na minuta do Edital.

2.5.8. Da adequação orçamentária.

O termo de referência não previu os recursos orçamentários para fazer frente à despesa proveniente da contratação.

Todavia, depreende-se dos autos a existência de informe de dotação orçamentária/parecer contábil que supre a exigência legal.

2.5.9. Da justificativa para a contratação e da escolha do objeto da contratação.

A justificativa constante no TR é suficiente para demonstrar o interesse público da realização da presente contratação, considerando-se, especialmente, a estrutura administrativa e a realidade local.

2.5.10. Da justificativa e pesquisa dos preços.

Consta no TR a justificativa dos preços e foi juntado aos autos toda a documentação relativa à pesquisa de preços realizada.



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral do Município - PGM

A metodologia adotada para a atribuição do valor máximo que o Município de Capanema está disposto a pagar pelo objeto da contratação foi a média de preços obtida na pesquisa, realizada mediante orçamento encaminhado diretamente de fornecedor, contratações similares feitas pela Administração Pública de Entes Federados e utilização de dados extraídos de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.

Nesse rumo, cumpre trazer à baila o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 38 da LCM 14/22:

“Art. 38. No processo de contratação para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido, em regra, com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I – contratações similares feitas pela Administração Pública de quaisquer entes federados, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II – utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo da União, ou do Estado do Paraná ou do Município de Capanema/PR;

III – utilização de dados extraídos de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV – pesquisa na base nacional, estadual ou municipal de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento;

V – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), quando houver;

VI – pesquisa direta com todos os fornecedores locais com registro válido no Cadastro de Fornecedor Locais (CFL), mediante solicitação formal de cotação, por meio de encaminhamento de e-mail e indicação de prazo para a resposta;

VII – pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital ou da formalização da contratação direta;

§ 2º O menor preço aferido na pesquisa de preços será a metodologia prioritária para a definição do valor estimado do objeto da contratação, nos termos do caput deste artigo, todavia, excepcionalmente, diante das peculiaridades do caso concreto e mediante justificativa, poderá ser utilizada outra metodologia, como a média ou a mediana dos preços obtidos.

§ 3º Quando ocorrer a adoção de forma combinada dos parâmetros de pesquisa de preços indicados nos incisos do caput deste artigo, a média dos preços obtidos será a metodologia prioritária para a definição do valor estimado do objeto da contratação.

Art. 42. Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos artigos 38 a 41 desta lei, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo que indique a justeza do preço da contratação.”

Com efeito, o caso em mesa se amolda ao disposto no referido § 2º e 3º.

2.5.11. Da justificativa da escolha de fornecedores para cotação direta.

A justificativa constante no TR, apesar de singela, é suficiente para demonstrar a impessoalidade na busca dos preços do objeto da presente contratação, considerando-se, especialmente, a estrutura administrativa e a realidade local, notadamente porque foi realizada busca de empresas que atuam com os itens objetos do presente certame, por meio de contratações anteriores e de conhecimento da localidade.

Cumpre ressaltar que foi realizada busca com todas as empresas cadastradas no sistema de fornecedores do Município de Capanema/PR que trabalham com o objeto da contratação, com fundamento no princípio do desenvolvimento local (arts. 4º e 5º, inciso IV, da LCM nº 14/22).

Portanto, as metodologias empregadas, acima descritas, estão em, conformidade com o contido na LCM 14/22, especialmente o art. 5º, inciso III e o art. 38, § 2º e 3º.

2.5.12. Da adoção do sistema de registro de preços.

No caso vertente, o termo de referência não indica a adoção do sistema de registro de preços. O caso não é mesmo de adoção do SRP. Vejamos.

A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na LCM 14/22:

Art. 53. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...) II - processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente;

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto Federal nº 11.462/2023, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral do Município - PGM

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

IV - (...)

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Neste prisma, verifica-se que o objeto da presente contratação não atende aos requisitos legais para a adoção do SRP.

2.5.13. Da indicação de vigência da contratação.

O prazo de vigência da contratação de 12 (doze) meses, como indicado no TR, está de acordo com as disposições legais que regem o tema, não havendo outras considerações necessárias.

2.5.14. Das garantias.

Não consta no TR a exigência de garantia de proposta e nem de execução.

2.5.15. Das sanções administrativas.

Não consta no TR a indicação de sanções específicas, aplicando-se, portanto, as regras gerais, na forma do disposto na minuta do Edital.

Analisando-se o objeto da contratação, vislumbra-se a suficiência das regras gerais.

2.5.16. Dos requisitos de habilitação.

Em qualquer contratação pública exige-se do(s) futuro(s) contratado(s) a apresentação de documentos essenciais previstos no art. 87, da LCM 14/22.

A propósito, a regra geral adotada por esta municipalidade é a exigência apenas dos documentos relativos à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e à trabalhista, conforme minuta padrão do Edital de Pregão confeccionado pela PGM.

Para fins de qualificação econômico-financeira e de qualificação técnica exige-se previsão expressa no TR, com as justificativas cabíveis.

No caso em mesa, extrai-se do TR, a ausência de exigência de qualificação econômico-financeira e de qualificação técnica.

Por fim, indico que a análise da regularidade da documentação é atribuição da Agente de Contratação e da sua Equipe de apoio.

2.5.17. Da apresentação de amostras.

No caso em mesa, não há exigência de apresentação de amostras do licitante vencedor, o que não impedirá a avaliação da qualidade dos produtos/equipamentos utilizados.

Destarte, como mecanismo de planejamento e organização do processo de contratação, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o TR atende de maneira suficiente aos requisitos legais, pois indica os dados necessários para a execução satisfatória do objeto da contratação, além de atender o disposto no parágrafo único do art. 34 da LCM 14/22, considerando-se, especialmente, a estrutura administrativa e a realidade local.

2.6. Da Minuta do Edital.

Deve ser utilizada a minuta padrão denominada: “Edital Pregão Versão LCM 1.25”.

2.6.1. Da Modalidade da Licitação.

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados no disposto no art. 73, da LCM 14/22, que dispõe:

Art. 73. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 32 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral do Município - PGM

Além disso, a LCM 14/22 também conceitua o pregão, em seu art. 6º, inc. XXIX, como “*modalidade de licitação preferencial para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto*”.

Com efeito, o pregão deve ser adotado considerando três fatores:

- (i) o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital;
- (ii) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum;
- (iii) o critério de julgamento deve ser o menor preço ou o maior desconto.

Pois bem.

As características do objeto da contratação podem ser aferidas objetivamente por meio da descrição contida no TR.

Por seu turno, atualmente, é possível concluir que quase todos os bens e serviços vêm sendo considerados comuns pela doutrina. Portanto, é mais adequado averiguar as hipóteses em que não se aplica o pregão, para análise de legalidade da escolha.

Nesse rumo, assim dispõe o Parágrafo único do art. 73 da LCM 14/22:

Art. 73. (...)

Parágrafo único. *O pregão não se aplica às contratações de:*

I - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual;

II - de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea “a” do inciso II do caput do art. 60 desta Lei.

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração, conforme descrito no TR, infere-se a regularidade da adoção do pregão como modalidade desta licitação.

2.6.2. Da Forma da Licitação.

Considerando-se que o presente certame adotou a forma eletrônica, não há necessidade de maiores apontamentos nesta rubrica, tratando-se, deveras, da regra geral.

2.6.3. Da garantia da proposta.

O presente certame não adotou a garantia da proposta.

2.6.4. Do critério de julgamento.

O critério de julgamento da licitação deve ser o menor preço por item.

2.6.5. Da participação no certame.

Foi indicado pelo Agente de Contratação a opção pela participação “exclusiva para ME/EPP sem exclusividade territorial”.

2.6.6. Da margem de preferência para ME e EPP sediadas no Município de Capanema.

O tratamento diferenciado para ME e EPP sediadas no Município de Capanema, conforme previsto no item 9 da minuta do Edital, está de acordo com as diretrizes da Política Municipal de Contratações Públicas, em respeito ao disposto no art. 18 da LCM 14/22.

2.6.7. Dos demais tópicos do edital e seus anexos.

No mais, verifica-se que foram preenchidos os requisitos essenciais espalhados pela LCM 14/22, especificando pormenorizadamente todas as etapas da fase externa do processo de contratação e as regras gerais aplicáveis durante a execução do objeto da contratação, além de atender satisfatoriamente o disposto no art. 114 da LCM 14/22.

2.7. Da minuta da ata e/ou do contrato.

Vislumbro adequadas as minutas da ata e do contrato anexas ao edital, visto que preveem as cláusulas essenciais dispostas no art. 153 e art. 113, inc. II, ambos da LCM 14/22, conforme modelos confeccionados pela PGM, anexos à minuta do Edital.



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral do Município - PGM

2.8. Das normas de controle e da fiscalização das contratações.

Pela relevância do tema, faz-se necessário consignar, desde já, a necessidade de observância e cumprimento dos procedimentos de controle e de fiscalização das contratações públicas, especialmente o disposto nos artigos 217 a 221 da LCM 14/22.

2.9. Recomendações.

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos agentes públicos e privados envolvidos.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública e/ou em razão de descumprimento das obrigações legais, contratuais e editais**, possibilitando a configuração de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429, de 1992, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Procuradoria-Geral se manifesta pela satisfatória legalidade e regularidade do processo de contratação, considerando-se, especialmente, a estrutura administrativa e a realidade local, devendo-se utilizar a minuta do Edital do Pregão e anexos de acordo com “**Versão LCM 1.25**”, disponibilizada no sistema.

Resta, ainda:

- a) a decisão do Excelentíssimo Prefeito Municipal, nos termos dos artigos 31, inc. VI, 47 e 48, todos da LCM 14/22;
- b) as diligências de publicação oficial, por parte do Departamento de Contratações Públicas, nos termos do art. 31, VII, observando-se o disposto nos artigos 49 a 52, da LCM 14/22.
- c) em se tratando de contratação que não adote o Sistema de Registro de Preços, assim que homologado o certame e adjudicado o objeto, faz-se necessário o encaminhamento dos autos à SEFAZ, para providências relacionadas ao empenho prévio da despesa.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 25 de junho de 2025.

Robson Pinheiro da Silva

Procurador Municipal

OAB/PR 66.740

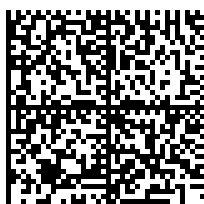
Assinaturas

Página: 1



Processo: 152/2025 Data: 03/06/2025 16:31:34
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL -
Contato: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL - SEFAM
Assunto: Pregão Eletrônico/Presencial
Descrição: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E EVOLUÇÃO

Assinatura qualificada realizada por: ROBSON PINHEIRO DA SILVA:05323731974 em 25/06/2025 11:23:02.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/50> com
o código 5e540b1a-ae3b-4ea6-bc6e-3af3b52be39c